

# **INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 3T2017**

**LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12**  
**NIRE 35.3.0045756-1**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado**

## Relatório da Administração

### Mensagem da Administração

O 3T17 registrou novamente alguns marcos importantes na reestruturação do Grupo Lupatech. Passos importantes foram dados no plano de desinvestimento dos negócios de Serviços.

No Brasil, os contratos com a Petrobras prestados a partir da base de Macaé foram finalizados, havendo sido dispensado praticamente todo o efetivo de colaboradores daquela unidade. Os equipamentos utilizados na prestação dos serviços encontram-se armazenados e destinados à venda.

Na Colômbia foi efetivada a venda de participação societária de 19,6% em 25 de agosto pelo valor de US\$ 2 milhões da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a Petroalianza International Ltd. O contrato de venda previu também a capitalização daquela subsidiária em mais US\$ 2 milhões atingindo uma participação equivalente à 36%, de sorte que a Lupatech remanesceu detentora de uma participação de 64% na subsidiária. A Petroalianza detém uma opção de aquisição da participação remanescente até novembro de 2017.

A publicação das medidas provisórias 783/2017 e 807/2017 e que culminaram com a promulgação da Lei 13.496/2017, PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), permitirá que a Lupatech reduza de forma substancial as suas contingências tributárias. Espera-se que o total de contingências e débitos objeto da adesão ao programa atinja o montante de cerca de R\$ 88 milhões, com o desembolso de apenas R\$ 4 milhões:

Adesão	31/08/2017	14/11/2017
	MP 783/17	Lei 13.496/17
Valor das Contingências - Objeto de Adesão	54	88
Desembolso (Pedágio)	4	4
Utilização de Prejuízo Fiscal	24	42
Reduções e Descontos sobre Juros e Multas Previstos em Lei	25	41

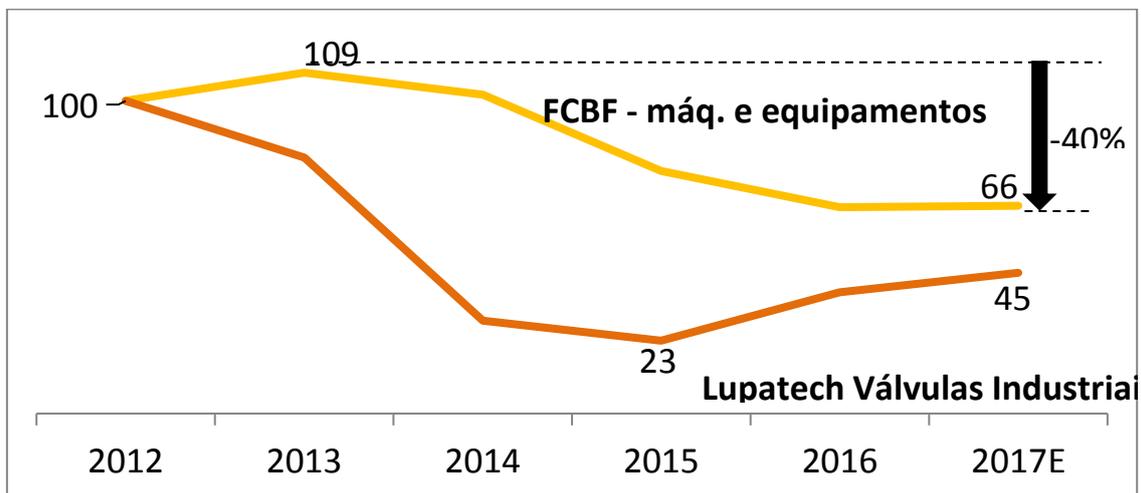
OBS: As cifras apresentadas representam as melhores estimativas da administração, podendo sofrer alterações após verificação e consolidação dos débitos pela Receita Federal. Em 30/09/17 constava em nossos livros os registros correspondentes apenas aos passivos associados à adesão pela MP 783. Foi registrada também a expectativa de aproveitamento de prejuízos fiscais. Contudo, os benefícios do programa não foram registrados, pois o direito somente se consolida com o pagamento das parcelas iniciais.

Os negócios da cia. nas atividades industriais seguiram sua trajetória de recuperação. O empuxo ainda é modesto, pois os ambientes macro e microeconômicos seguem desfavoráveis, muito embora soprem ventos de que estejamos passando por um momento de inflexão tanto no nível de atividade geral da economia como na atividade petroleira. Nossos negócios são diretamente influenciados por esses fatores.

A demanda por válvulas industriais caminha com a demanda geral por máquinas e equipamentos, medida por exemplo pela Formação Bruta de Capital Fixo na economia. Historicamente, em um período relevante, a FBCF correlaciona-se com o crescimento do PIB em 3,7 vezes. Isso significa

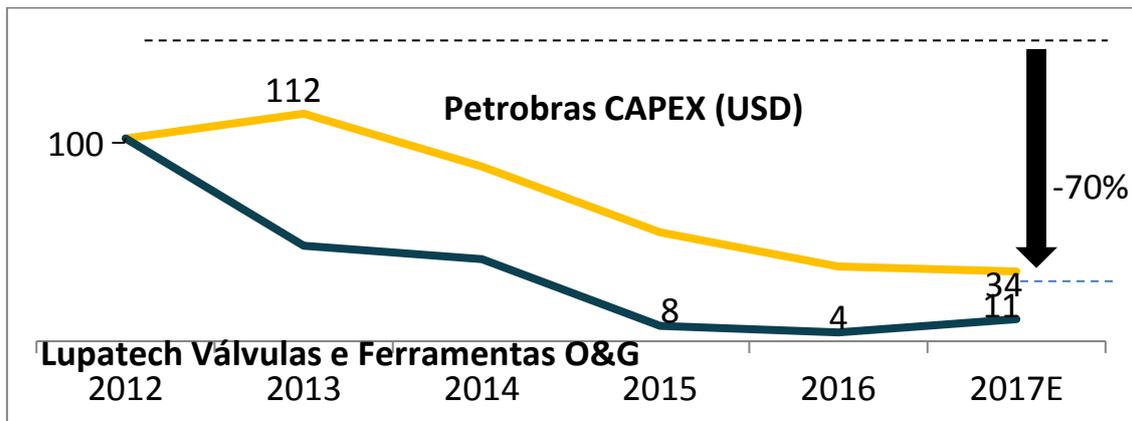
dizer que um crescimento anualizado do PIB de 3% ao ano tende a resultar em um aumento da demanda por máquinas e equipamentos de 12% ao ano. Ocorrendo a tão esperada recuperação do nível de atividade da economia, devemos esperar um ambiente mais favorável aos nossos negócios no futuro próximo.

O gráfico abaixo ilustra a evolução recente de nossas vendas de válvulas industriais comparada ao desempenho da FCBF (máquinas e equipamentos). Ao passo que se observa a enorme gravidade da crise iniciada em 2014, que determinou a contração da demanda por máquinas e equipamentos em cerca de 40%, observa-se que uma recuperação da economia tende a promover uma significativa recuperação da demanda. Neste contexto, a Lupatech poderia encontrar um terreno fértil para sua recuperação, que também dependerá naturalmente de outros fatores que não o ambiente externo. Notar que o desempenho da Lupatech mostra uma recuperação ainda enquanto a demanda vinha se deteriorando, o que demonstra o resultado positivo dos esforços para recuperação da cia. desde 2015, após a Recuperação Judicial.



Fonte: Ipeadata e Lupatech, 2012=100

Nos negócios vinculados mais estreitamente à setor petrolífero, o efeito da crise foi ainda mais dramático. A queda observada nos investimentos do setor é ainda mais impressionante, homéricos 70%, se medidos pelo nível de investimentos da Petrobras em dólares. Considerando que estima-se um conteúdo típico de válvulas de 3 a 7% dos investimentos do setor, infere-se o impacto devastador dessa contração em nossos negócios. Em 2015, não bastasse o cataclisma setorial, tivemos nosso certificado de fornecimento para a Petrobras revogado, o qual, recuperado posteriormente, viabilizou a retomada do crescimento das vendas. As quedas tanto dos negócios do setor como da atividade da empresa permitem inferir o tamanho da oportunidade que pode resultar da recuperação da atividade da Petrobrás e da entrada de novos participantes no Brasil, contratada nos recentes leilões da ANP.



Fonte: Petrobras e Lupatech, 2012=100

Nesta esteira, os negócios de Válvulas Industriais e Válvulas Oil&Gas tiveram um aumento em suas vendas se comparados ao trimestre anterior superiores a 20% em cada uma de suas linhas de válvulas, o qual veio acompanhado de uma melhora também da rentabilidade bruta.

Outro passo importante para a empresa foi a recertificação ISO 9000 da divisão de Cabos de Ancoragem, elemento necessário para voltar a torna-la apta a certificação CRCC requerida para o fornecimento à Petrobrás. Essa unidade, muito rentável no passado e cujo ciclo de venda e produção chega a anos, segue sem atividade desde o ano de 2015, muito embora os esforços comerciais venham gerando boas perspectivas de negócios futuros no Brasil e no exterior.

Rafael Gorenstein  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

## Desempenho Econômico-Financeiro

### Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	3T16	3T17	Var. R\$	2T17	3T17	Var. R\$	9M16	9M17	Var. R\$
<b>Produtos</b>	<b>7.805</b>	<b>9.428</b>	<b>1.623</b>	<b>7.618</b>	<b>9.428</b>	<b>1.810</b>	<b>20.115</b>	<b>26.505</b>	<b>6.390</b>
Válvulas Oil&Gas	2.108	2.529	421	2.084	2.529	445	3.501	9.085	5.584
Válvulas Industriais	5.697	6.899	1.202	5.534	6.899	1.365	16.614	17.418	804
Outros Produtos	-	-	-	-	-	-	-	2	2
<b>Serviços</b>	<b>23.589</b>	<b>17.085</b>	<b>- 6.504</b>	<b>21.054</b>	<b>17.085</b>	<b>- 3.969</b>	<b>87.299</b>	<b>60.012</b>	<b>- 27.286</b>
Oilfield Services Brasil	16.242	1.167	- 15.075	8.489	1.167	- 7.322	58.051	19.670	- 38.381
Oilfield Services Colômbia	7.001	15.918	8.917	12.565	15.918	3.353	23.732	40.343	16.611
Tubular Services & Coating	346	-	- 346	-	-	-	5.516	-	- 5.516
<b>Total</b>	<b>31.394</b>	<b>26.513</b>	<b>- 4.881</b>	<b>28.672</b>	<b>26.513</b>	<b>- 2.159</b>	<b>107.414</b>	<b>86.517</b>	<b>- 20.896</b>

### Segmento de Produtos

No 3T17 comparado ao 2T17, o aumento na Receita Líquida na divisão de Válvulas Industriais é justificado pela reativação de clientes antigos e aumento de vendas nos clientes atuais decorrentes de um cenário econômico mais estável, onde verificamos uma retomada modesta de investimentos e manutenções no segmento industrial. Tal desempenho ocorreu também no comparativo do 3T17 com o 3T16.

Por outro lado, comparando a Receita Líquida dos 9M17 e 9M16 a melhora é justificada pela boa performance na divisão de Válvulas Oil&Gas no mercado externo no montante de R\$ 3,6 milhões ocasionada respectivamente no 1T17, e também, corroborando com esse resultado o aumento nas vendas do mercado interno, fruto do esforço de recuperação empreendido pela Companhia.

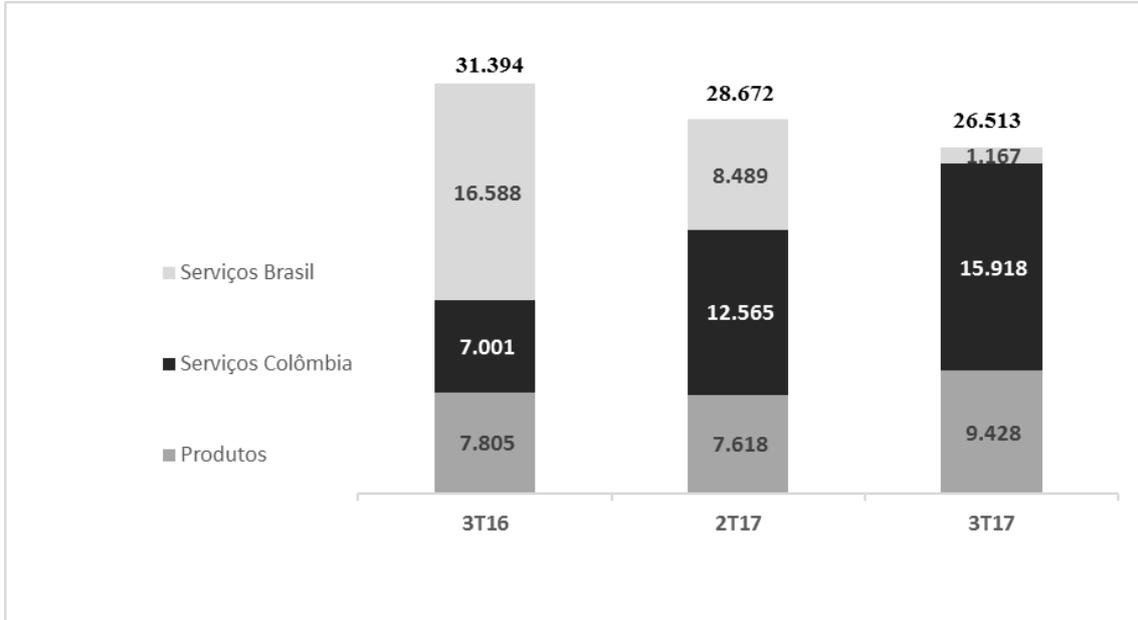
### Segmento de Serviços

No 3T17 comparado ao 2T17 e ao 3T16, a Receita Líquida teve significativa redução. Esta redução impactou diretamente a divisão Oilfield Services Brasil devido a finalização dos contratos de Chaves Hidráulicas e Flexitubo junto à Petrobrás em julho de 2017.

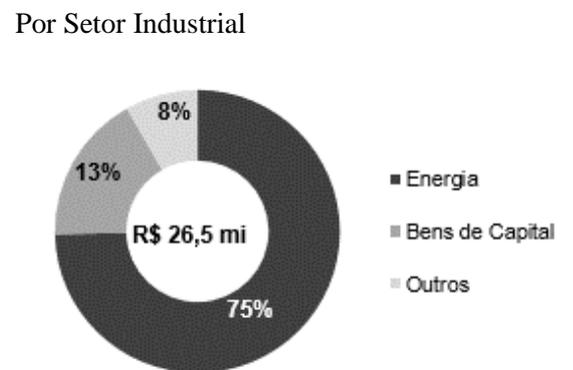
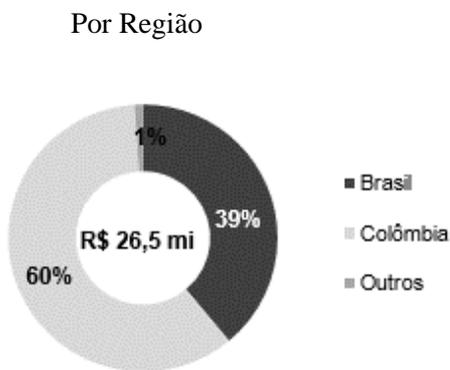
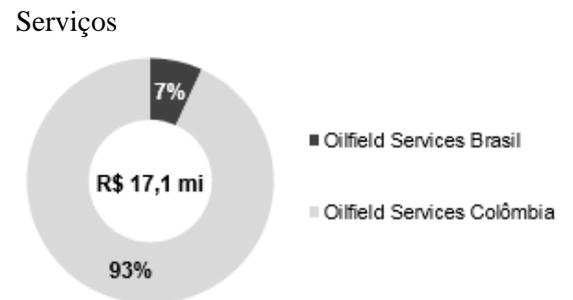
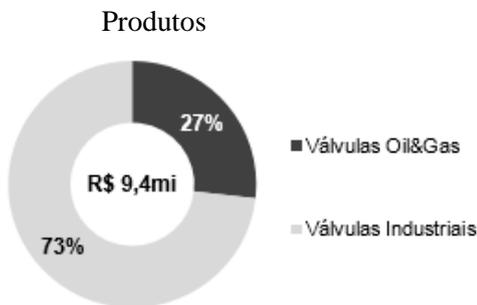
Por outro lado, a divisão Oilfield Services Colômbia no 3T17 comparado ao 3T16 e os 9M17 versus aos 9M16 teve um significativo aumento devido ao destaque para a recuperação do mercado Colombiano.

Os mesmos efeitos se observam nas comparações dos 9M17 e 9M16, já mencionados no comparativo anterior. Cabe ressaltar, que no período dos 9M16 estavam ativos os negócios de serviços de “workover” terrestre no Nordeste e também a existência de demanda na divisão Tubular Services.

**Receita Operacional Líquida (R\$ mil)**



**Distribuição da Receita – 3T17**



Em 30 de setembro de 2017, a carteira de pedidos de “Backlog” da Companhia somou R\$ 5,8 milhões, os quais correspondiam à carteira de pedidos de válvulas. Conforme mencionado em divulgação anterior, os contratos de Serviços tiveram prorrogações curtas durante o 3T17 e com pequeno volume demandado, após o que foi promovido o seu encerramento.

### Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	3T16	3T17	Var. R\$/p.p	2T17	3T17	Var. R\$/p.p	9M16	9M17	Var. R\$
<b>Produtos</b>	<b>580</b>	<b>376</b>	<b>- 204</b>	<b>- 51</b>	<b>376</b>	<b>427</b>	<b>45</b>	<b>- 435</b>	<b>- 480</b>
Margem Bruta - Produtos	7,4%	4,0%	-3,4 p.p.	-0,7%	4,0%	4,7 p.p.	0,2%	-1,6%	-1,9 p.p.
<b>Serviços</b>	<b>- 5.354</b>	<b>- 1.723</b>	<b>3.631</b>	<b>- 607</b>	<b>- 1.723</b>	<b>- 1.116</b>	<b>- 26.735</b>	<b>- 7.642</b>	<b>19.093</b>
Margem Bruta - Serviços	-22,7%	-10,1%	12,6 p.p.	-2,9%	-10,1%	-7,2 p.p.	-30,6%	-12,7%	17,9 p.p.
<b>Total</b>	<b>- 4.774</b>	<b>- 1.347</b>	<b>3.427</b>	<b>- 658</b>	<b>- 1.347</b>	<b>- 689</b>	<b>- 26.690</b>	<b>- 8.077</b>	<b>18.613</b>
Margem Bruta Total	-15,2%	-5,1%	10,1 p.p.	-2,3%	-5,1%	-2,8 p.p.	-24,8%	-9,3%	15,5 p.p.
<b>Depreciação</b>	<b>11.823</b>	<b>3.404</b>	<b>- 8.419</b>	<b>6.478</b>	<b>3.404</b>	<b>- 3.074</b>	<b>37.039</b>	<b>20.271</b>	<b>- 16.768</b>
Produtos	1.795	1.660	- 135	1.687	1.660	- 27	5.553	5.085	- 468
Serviços	10.028	1.744	- 8.284	4.791	1.744	- 3.047	31.486	15.186	- 16.300
<b>Lucro Bruto s/ depreciação</b>	<b>7.049</b>	<b>2.057</b>	<b>- 4.992</b>	<b>5.820</b>	<b>2.057</b>	<b>- 3.763</b>	<b>10.349</b>	<b>12.194</b>	<b>1.845</b>
Produtos	2.375	2.036	- 339	1.636	2.036	400	5.598	4.650	- 948
Serviços	4.674	21	- 4.653	4.184	21	- 4.163	4.751	7.544	2.793
Margem Bruta s/ depreciação	22,5%	7,8%	-14,7 p.p.	20,3%	7,8%	-12,5 p.p.	9,6%	14,1%	4,5 p.p.

### Segmento de Produtos

Na comparação do 3T17 a 2T17, houve aumento de R\$ 0,4 milhões no Lucro Bruto, esforço de realinhamento de preços, custos e margens.

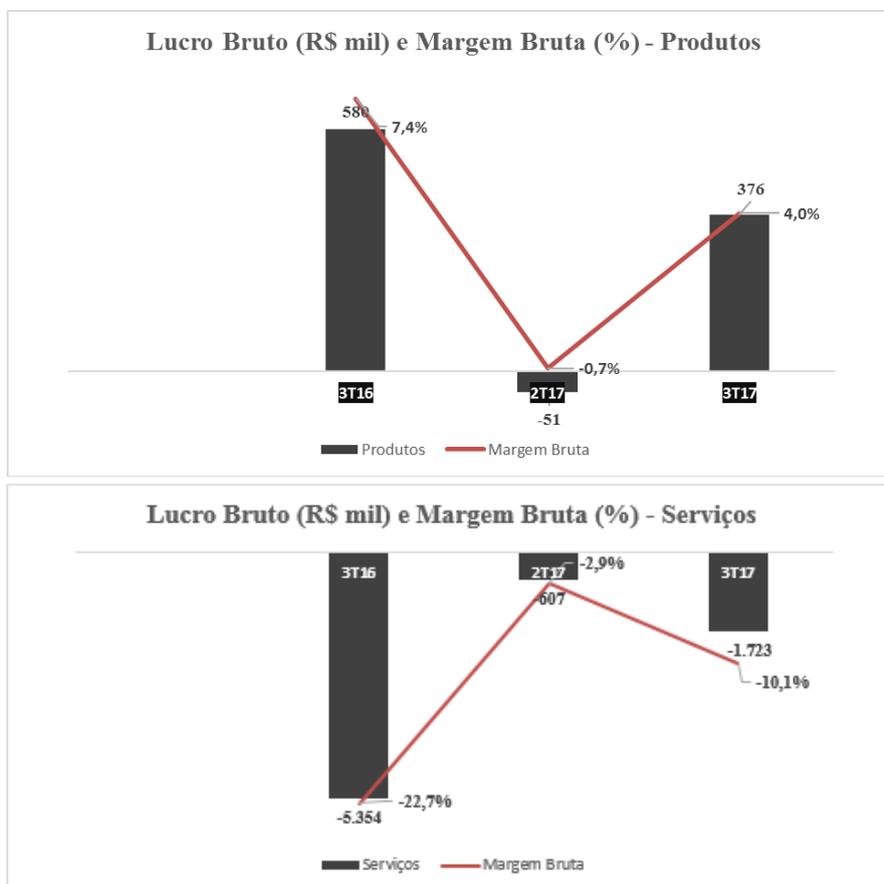
Destaca-se a margem bruta que voltou a ser positiva. Excluída a depreciação que tem um peso elevado devido ao capital imobilizado significativo em um cenário de baixo nível de atividade, o efeito é similar, porem demonstra uma margem bruta ex-depreciação de 22% e a contribuição positiva em termos de caixa.

Observando as variações nos 9M17 versus 9M16, houve aumento da Receita Líquida, todavia, não ocorreu expansão apropriada da lucratividade. Tal acontecimento está relacionado principalmente ao efeito dos negócios de exportação que foram mais representativos em 2017, ao passo que carregam margens menores.

### Segmento de Serviços

No decorrer do trimestre, observa-se uma queda no Lucro Bruto do 2T17 para o 3T17. A significativa redução decorre principalmente à diminuição de receita e aos custos com a finalização dos contratos junto à Petrobrás.

### Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)



### Despesas

Despesas (R\$ mil)	3T16	3T17	Var. R\$	2T17	3T17	Var. R\$	9M16	9M17	Var. R\$
<b>Total de Despesas com Vendas</b>	<b>2.147</b>	<b>1.394</b>	<b>-753</b>	<b>1.534</b>	<b>1.394</b>	<b>-140</b>	<b>6.144</b>	<b>4.493</b>	<b>-1.651</b>
Despesas com Vendas - Produtos	1.416	1.540	124	1.305	1.540	235	3.327	4.153	826
Despesas com Vendas - Serviços	731	-146	-877	229	-146	-375	2.817	340	-2.477
<b>Total de Despesas Administrativas</b>	<b>8.849</b>	<b>6.627</b>	<b>-2.222</b>	<b>6.980</b>	<b>6.627</b>	<b>-353</b>	<b>30.016</b>	<b>20.952</b>	<b>-9.064</b>
Despesas Administrativas - Produtos	2.916	2.207	-709	2.350	2.207	-143	8.871	7.216	-1.655
Despesas Administrativas - Serviços	4.351	3.827	-525	4.171	3.827	-345	16.882	12.219	-4.663
Despesas Administrativas - Corporativo	1.581	593	-988	458	593	135	4.262	1.518	-2.744
<b>Honorários dos Administradores</b>	<b>1.000</b>	<b>766</b>	<b>-234</b>	<b>1.151</b>	<b>766</b>	<b>-385</b>	<b>3.110</b>	<b>2.779</b>	<b>-331</b>
<b>Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores</b>	<b>11.996</b>	<b>8.787</b>	<b>-3.209</b>	<b>9.665</b>	<b>8.787</b>	<b>-878</b>	<b>39.270</b>	<b>28.225</b>	<b>-11.045</b>

### Despesas com Vendas

O Total de Despesas com vendas no 3T17 reduziu se comparado ao 2T17. Na comparação entre anos houve significativa redução do total tanto contra o 3T16 quanto aos 9M17.

No Segmento de Produtos, no 3T17 comparado com 3T16 e ao 2T17 houve aumento devido principalmente ao aumento da Receita Líquida. Analisando o período dos nove meses de 2017 versus o de 2016, também houve aumento das despesas com vendas, devido principalmente à reversão de provisão para perdas efetivas com clientes no montante de R\$ 0,6 milhões na divisão de Válvulas Oil&Gás ocorrida nos 9M16 não recorrentes nos 9M17.

No Segmento de Serviços, houve redução no 3T17 comparado ao 2T17, pois ocorreu a reversão de perdas no reconhecimento de créditos no 3T17 no montante de R\$ 0,3 milhões na divisão Oilfield Services Brasil. Comparando os períodos dos 9M17 versus os 9M16 a redução foi significativa devido principalmente à redução de pessoal no setor comercial bem como o reconhecimento de R\$ 1,0 milhões de multas com clientes na divisão de Tubular Services & Coating ocorrido nos 9M16 respectivamente.

#### Despesas Administrativas

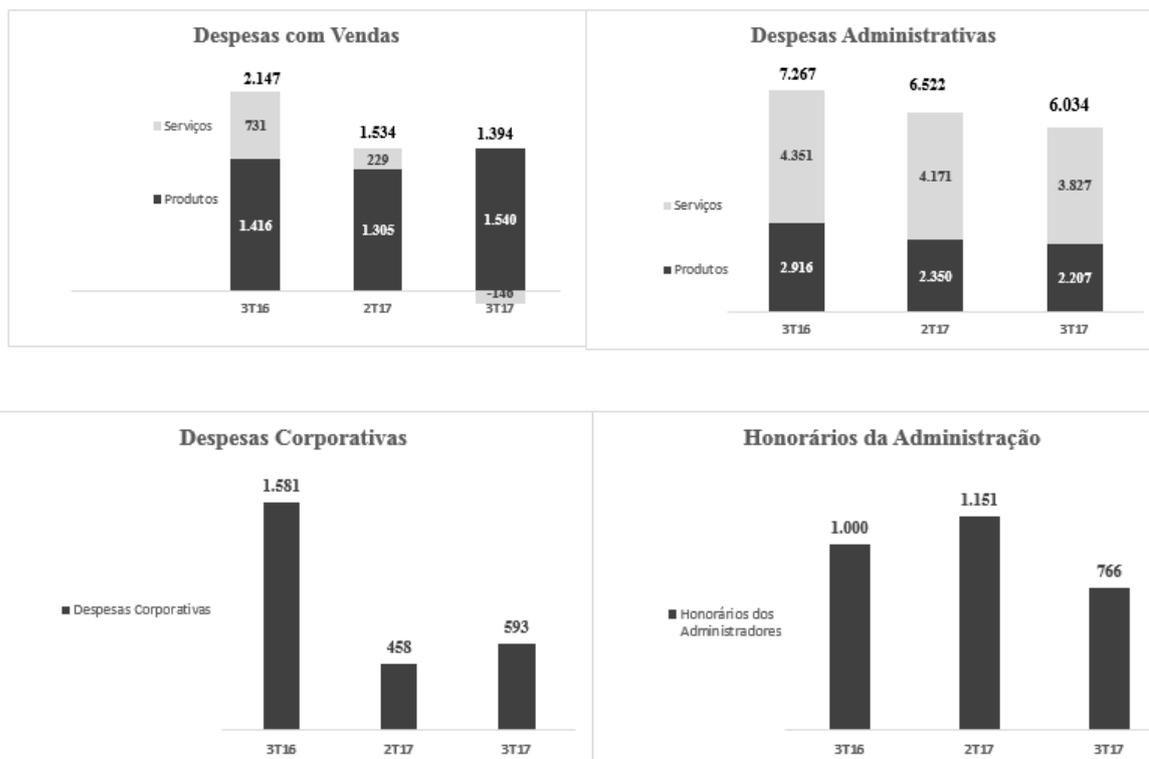
O Total de Despesas Administrativas do 3T17 tanto no Segmento de Produtos como de Serviços teve redução se comparado ao 2T17 e ao 3T16. Na comparação 9M17 versus 9M16 houve significativa redução do total comparado os 9M16. A redução ocorrida nos comparativos mencionados é consequência da redução de pessoal no setor administrativo.

#### HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

O total de Honorários dos Administradores no 3T17, reduziu se comparado tanto ao 2T17 quanto ao 3T16.

Tal redução deveu-se principalmente aos gastos com rescisões de diretores no 2T17 que não se repetiram no 3T17.

#### *Despesas Operacionais (R\$ mil)*

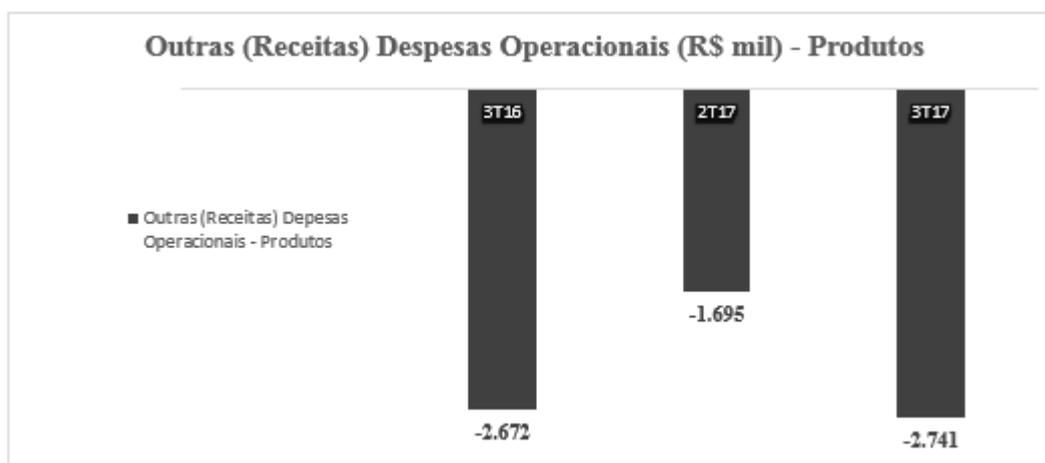


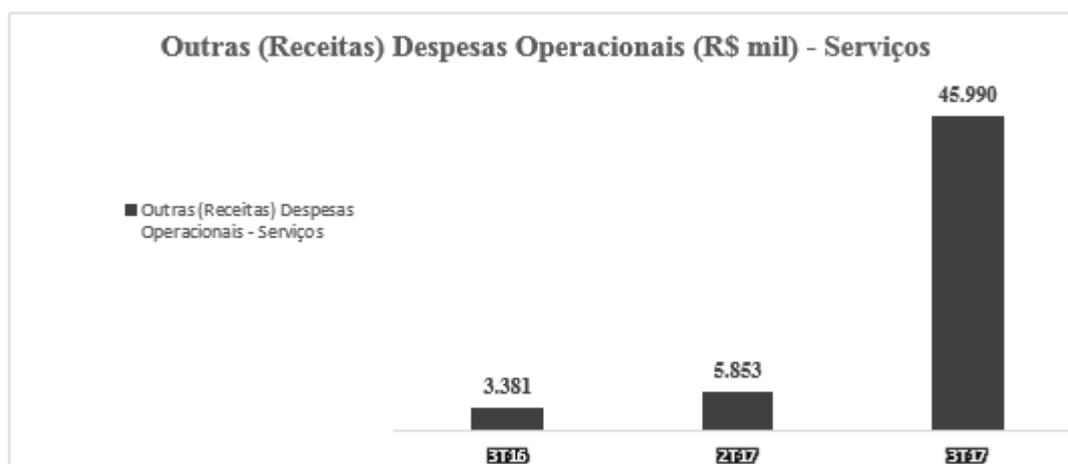
## Outras (Receitas) e Despesas Operacionais

Outras Despesas (Receitas) (R\$ mil)	3T16	3T17	Var. R\$	2T17	3T17	Var. R\$	9M16	9M17	Var. R\$
Produtos	- 226	- 742	- 516	1.145	- 742	- 1.886	- 10.400	- 4.346	14.746
Despesas com Ociosidade - Produtos	- 2.446	- 1.999	447	- 2.840	- 1.999	840	- 7.672	- 6.066	1.606
Serviços	3.946	46.320	42.374	6.370	46.320	39.950	5.745	64.159	58.414
Despesas com Ociosidade - Serviços	- 565	- 330	235	- 517	- 330	187	- 2.101	- 1.387	714
<b>Total</b>	<b>709</b>	<b>43.249</b>	<b>42.540</b>	<b>4.158</b>	<b>43.249</b>	<b>39.091</b>	<b>- 14.428</b>	<b>61.052</b>	<b>75.480</b>

- (i) No 3T17 destacam-se os seguintes fatores:
- (ii) R\$ 2,0 milhões de provisão de perdas com processos judiciais;
- (iii) R\$ 2,3 milhões de despesas com ociosidade da produção;
- (iv) R\$ 2,9 milhões de perda na alienação de investimentos, referente venda de participação societária de 19,6% da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S.;
- (v) R\$ 54,6 milhões referente reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A em agosto de 2012 (Nota Explicativa 9.1.1);

### Outras (Receitas) Despesas Operacionais (R\$ mil)





## Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T16	3T17	Var. R\$	2T17	3T17	Var. R\$	9M16	9M17	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	244	53	- 191	62	53	- 9	1.135	197	- 938
Varição Monetária	555	105	- 450	673	105	- 568	1.306	1.431	125
Juros sobre recebíveis	1.942	202	- 1.740	311	202	- 109	2.560	823	- 1.737
Outros	17	86	69	24	86	62	1.552	224	- 1.328
<b>Receita Financeira*</b>	<b>2.758</b>	<b>446</b>	<b>- 2.312</b>	<b>1.070</b>	<b>446</b>	<b>- 624</b>	<b>6.553</b>	<b>2.675</b>	<b>- 3.878</b>
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	- 14.831	- 3.340	11.491	- 3.427	- 3.340	87	- 91.533	- 10.446	81.087
Ajuste a Valor Presente	-	- 1.439	1.439	- 1.362	- 1.439	77	- 394.788	- 4.219	390.569
Descontos Concedidos	- 1	1	-	- 226	1	225	- 766	227	539
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	- 8.672	- 1.409	7.263	- 970	- 1.409	439	- 27.447	- 3.802	23.645
Multas e juros sobre impostos	- 1.991	- 16.350	14.359	- 1.773	- 16.350	14.577	- 19.248	- 19.682	434
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	- 889	- 3.987	3.098	- 1.007	- 3.987	2.980	- 4.253	- 5.675	1.422
<b>Despesa Financeira*</b>	<b>- 26.384</b>	<b>- 26.526</b>	<b>- 142</b>	<b>- 8.765</b>	<b>- 26.526</b>	<b>- 17.761</b>	<b>- 538.035</b>	<b>- 44.051</b>	<b>493.984</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido*</b>	<b>- 23.626</b>	<b>- 26.080</b>	<b>- 2.454</b>	<b>- 7.695</b>	<b>- 26.080</b>	<b>- 18.385</b>	<b>- 531.482</b>	<b>- 41.376</b>	<b>490.106</b>
Receita de Variação Cambial	11.476	67.935	56.459	46.581	67.935	21.354	392.226	187.954	- 204.272
Despesa de Variação Cambial	- 14.707	- 55.618	- 40.911	- 59.387	- 55.618	3.769	- 341.492	- 181.966	159.526
<b>Varição Cambial Líquida</b>	<b>- 3.231</b>	<b>12.317</b>	<b>15.548</b>	<b>- 12.806</b>	<b>12.317</b>	<b>25.123</b>	<b>50.734</b>	<b>5.988</b>	<b>- 44.746</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido Total</b>	<b>- 26.857</b>	<b>- 13.763</b>	<b>13.094</b>	<b>- 20.501</b>	<b>- 13.763</b>	<b>6.738</b>	<b>- 480.748</b>	<b>- 35.388</b>	<b>445.360</b>

\* Excluindo Variação Cambial

No 3T17 o Resultado Financeiro Líquido Total resultou em despesa, tanto no 3T17 como no 2T17 e 3T16. O mesmo ocorreu nos 9M17 e 9M16, resultando em despesa.

### Receita financeira

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no 3T17 reduziu R\$ 2,3 milhões comparado ao 3T16, devido, principalmente, ao recebimento no 3T16 de juros referente às retenções contratuais da Petrobrás no montante de R\$ 1,6 milhões não recorrentes no 3T17. Tal justificativa impacta diretamente no comparativo do período dos 9M16 versus 9M17, onde ocorreu redução de R\$ 3,9 milhões, bem como, a recuperação de impostos e contribuições no montante de R\$ 1,4 milhões não recorrentes nos 9M17.

Em comparação com o 2T17, a Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) apresentou uma redução de R\$ 0,6 milhões devido principalmente à variação monetária sobre impostos a compensar.

## Despesas Financeiras

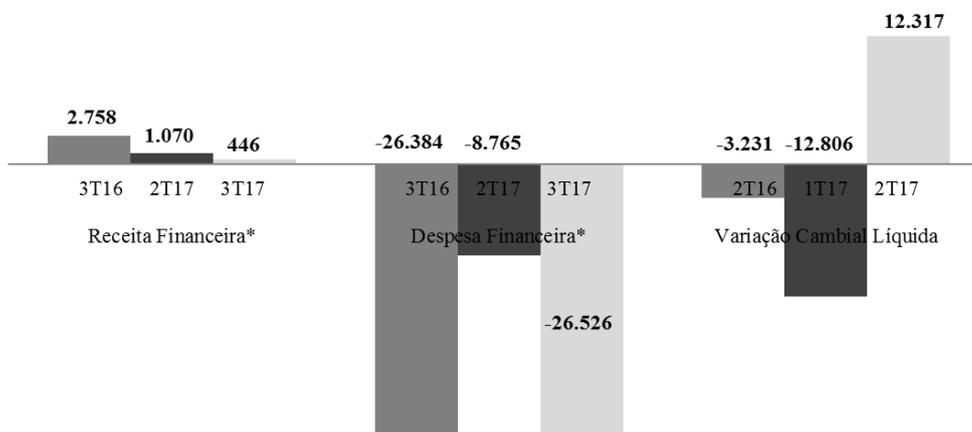
A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no 3T17, em comparação ao 3T16 manteve-se praticamente estável. Por outro lado, comparando os 9M17 aos 9M16, percebe-se uma variação de R\$ 494,0 milhões, devido respectivamente ao registro de R\$ 80,2 milhões de juros sobre empréstimos, financiamentos, multas, debêntures e fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial, além do reconhecimento de R\$ 393,8 milhões de despesa com ajuste a valor presente sobre créditos sujeitos à Recuperação Judicial nos 9M16 e não recorrentes nos 9M17.

Em comparação com o 2T17, a Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial), aumentou R\$ 17,8 milhões devido principalmente ao reconhecimento de contingências e respectivos juros e multas para adesão do Programa de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 (Nota Explicativa nº 27).

## Variação Cambial Líquida

A Variação Cambial Líquida no 3T17 resultou em receita de R\$ 12,3 milhões versus uma despesa de R\$ 3,2 milhões no 3T16 e uma despesa de R\$ 12,8 milhões no 2T17 afetada pela desvalorização na moeda norte-americana frente ao Real no 3T17.

### Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)



\* Excluindo Variação Cambial

## EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas<sup>1</sup>

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	3T16	3T17	Var. R\$/p.p	2T17	3T17	Var. R\$/p.p	9M16	9M17	Var. R\$/p.p
<b>Produtos</b>	- 4.102	- 4.499	- 397	- 4.614	- 4.499	115	-11.711	- 14.323	- 2.612
Margem	-52,6%	-47,7%	4,8 p.p.	-60,6%	-47,7%	12,9 p.p.	-58,2%	-54,0%	4,2 p.p.
<b>Serviços</b>	1.213	4.713	5.926	882	4.713	5.595	2.098	2.275	4.373
Margem	5,1%	-27,6%	-32,7 p.p.	4,2%	-27,6%	-31,8p.p.	2,4%	-3,8%	-6,2 p.p.
<b>Total</b>	- 2.889	- 9.212	- 6.323	- 3.732	- 9.212	- 5.480	- 9.613	- 16.599	- 6.985
<b>Margem</b>	-9,2%	-34,7%	-25,5 p.p.	-13,0%	-34,7%	-21,7 p.p.	-8,9%	-19,2%	-10,2 p.p.
% Produtos	142%	49%		124%	49%		122%	86%	
% Serviços	-42%	51%		-24%	51%		-22%	14%	

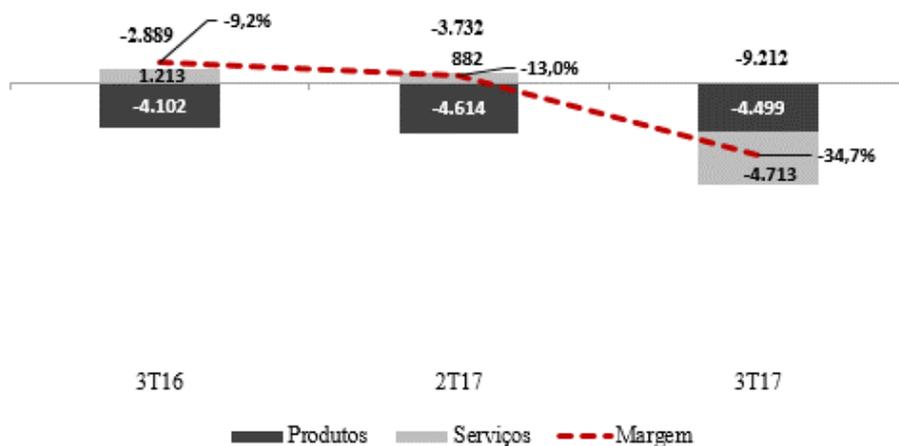
O Total do EBITDA Ajustado Consolidado no 3T17 apresentou uma redução em comparação com o 3T16 e 2T17.

No Segmento de Produtos, no 3T17 em comparação com 2T17 ocorreu uma pequena melhora. Já no Segmento de Serviços, percebe-se uma significativa redução, a qual justifica-se através da diminuição de receita e dos custos com a finalização dos contratos junto à Petrobrás, bem como os custos com rescisões no montante de R\$ 2,6 milhões. Outro fator que impactou nesse resultado foi a desmobilização das bases de Macaé, gerando uma despesa extraordinária no montante de R\$ 1,3 milhões com aluguel de equipamentos para movimentação, mão de obra própria e terceirizada para acondicionamento e transporte para outras instalações.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	3T16	2T17	3T17
Lucro Bruto	- 4.774	- 658	- 1.347
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	- 10.996	- 8.514	- 8.021
Honorários dos Administradores	- 1.000	- 1.151	- 766
Depreciação e Amortização	11.823	6.478	3.404
Outras Despesas Operacionais	709	4.158	43.249
Participação Acionistas Minoritários	-	-	- 1.556
<b>Ebitda das Atividades Continuadas</b>	- 4.238	313	34.963
Provisão para Renumeração Variável	-	164	90
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido	- 3.064	- 5.873	- 48.725
Multas com Clientes	69	31	55
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	4.344	1.632	3.238
Despesas com Desmobilização Unidade Macaé	-	-	1.347
<b>Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas</b>	- 2.889	- 3.732	- 9.212

<sup>1</sup> *Ebitda das Atividades Continuadas* é calculado como o lucro (prejuízo) líquido das atividades continuadas, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras, do resultado de equivalência patrimonial em coligadas e da depreciação e amortização. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas reflete o Ebitda das Atividades Continuadas, ajustado para excluir as despesas com participação dos empregados e administradores nos lucros e resultados, provisões para perdas em estoques, resultado líquido na alienação de ativos, provisões de contingências, provisão de multas com clientes e despesas relacionadas ao processo de reestruturação e outras despesas extraordinárias da Companhia. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como sendo uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não tem um significado padronizado e a definição de Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas da Companhia pode não ser comparável ao Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme definido por outras Companhias. Ainda que o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não forneça, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil uma medida do fluxo de caixa operacional, a Administração o utiliza para mensurar seu desempenho operacional. Adicionalmente, a Companhia entende que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas como indicador do desempenho operacional de uma Companhia e/ou de seu fluxo de caixa. A reconciliação do Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme calculado pela Companhia pode ser encontrado no Anexo II deste relatório.

**EBITDA Ajustado (R\$ mil)**



**3T17**

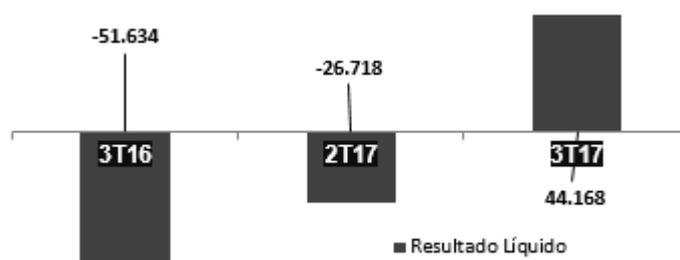
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	376	- 1.723	- 1.347
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	- 3.958	- 4.063	- 8.021
Honorários dos Administradores	- 270	- 496	- 766
Depreciação e Amortização	1.660	1.744	3.404
Outras Despesas Operacionais	- 2.741	45.990	43.249
Participação Acionistas Minoritários	-	- 1.556	- 1.556
<b>Ebitda das Atividades Continuadas</b>	<b>- 4.933</b>	<b>39.896</b>	<b>34.963</b>
Provisão para Renumeração Variável	-	- 90	- 90
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	65	- 48.790	- 48.725
Multas com Clientes	55	-	55
Processo de Reestruturações e Outras Despesas Extraordinárias	314	2.924	3.238
Despesas com Desmobilização Unidade Macaé	-	1.347	1.347
<b>Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas</b>	<b>- 4.499</b>	<b>- 4.713</b>	<b>- 9.212</b>

As Despesas não recorrentes (Provisões/Reversões para Perdas, *Impairment*, Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais) no Segmento de Serviços que totalizaram R\$ 48,7 milhões negativos referem-se, principalmente aos seguintes registros:

- (i) 54,6 milhões referente reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A em agosto de 2012 (Nota Explicativa 9.1.1);
- (ii) R\$ 2,3 milhões de provisão de perdas com processos judiciais;
- (iii) R\$ 0,5 milhões referente a provisão de obsolescência de estoques;



### Composição do Resultado Líquido (R\$mil)

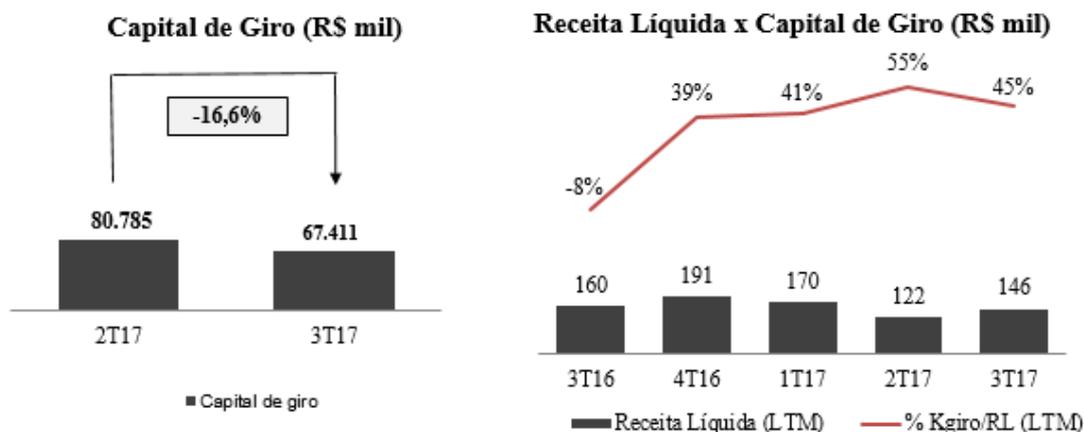


### Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2T17	3T17	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	43.635	38.917	-10,8%	- 4.718
Estoques	52.428	49.152	-6,2%	- 3.276
Fornecedores	26.208	31.740	21,1%	5.532
Adiantamentos de Clientes	2.755	2.489	-9,7%	- 266
Adiantamentos de Fornecedores	13.685	13.571	-0,8%	- 114
<b>Capital de Giro Aplicado</b>	<b>80.785</b>	<b>67.411</b>	<b>-16,6%</b>	<b>- 13.374</b>
Varição do Capital de Giro Aplicado	- 2.457	- 13.374		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	54,8%	45,2%		

\*LTM: últimos 12 meses

O índice de necessidade de Capital de Giro sobre a Receita Líquida acumulada (12 meses) no 3T17 atingiu um percentual de 45,2%, redução de 9,6 pontos percentuais quando comparado ao 2T17.



Houve redução nas Contas a Receber 10,8% (R\$ 4,7) do saldo de Contas a Receber no 3T17 em comparação com o 2T17, como consequência principalmente da redução de faturamento no Segmento de Serviços devido à finalização de contratos junto à Petrobrás, recebimento de Lifting Frame e também ao recebimento de clientes da divisão Oilfield Services Colômbia.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	2T17	3T17	Var. %	Var. (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.450	6.381	340,1%	4.931
Títulos e Valores Mobiliários	861	874	1,5%	13
<b>Total</b>	<b>2.311</b>	<b>7.255</b>	<b>213,9%</b>	<b>4.944</b>

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 3T17 atingiu R\$ 7,2 milhões em comparação com o montante de R\$ 2,3 milhões no 2T17. Tal aumento provém principalmente de recursos relativos à venda de 19,6% da participação societária da sociedade Lupatech OFS S.A.S, subsidiária colombiana da Companhia e posterior capitalização da mesma pelo novo sócio.

### Endividamento

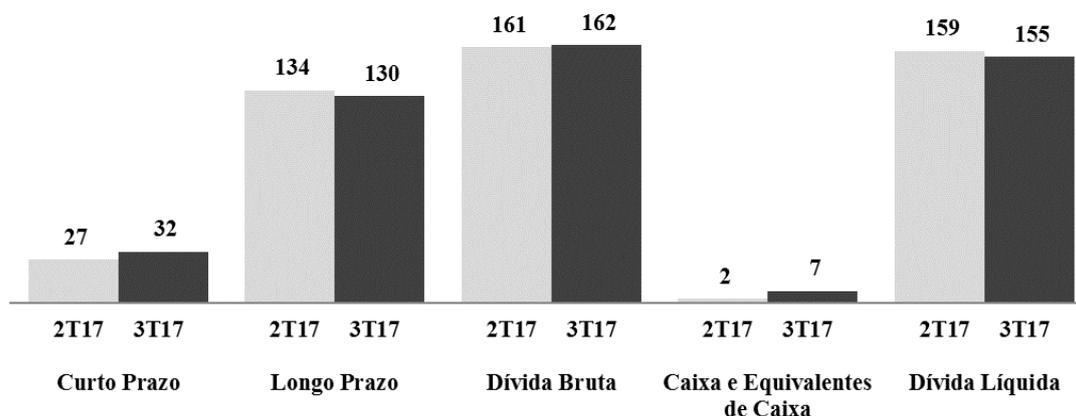
A Dívida Bruta da Companhia encerrou o 3T17 em R\$ 162,0 milhões, 0,7% inferior ao apurado no 2T17.

Endividamento (R\$ mil)	2T17	3T17	Var. %	Var. R\$
<b>Curto Prazo</b>	<b>26.992</b>	<b>31.957</b>	<b>18,4%</b>	<b>4.965</b>
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	26.992	31.957	18,4%	4.965
<b>Longo Prazo</b>	<b>133.871</b>	<b>130.067</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-3.804</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	123.895	122.568	-1,1%	-1.327
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	9.976	7.499	-24,8%	-2.477
<b>Dívida Bruta</b>	<b>160.863</b>	<b>162.024</b>	<b>0,7%</b>	<b>1.161</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.311	7.255	213,9%	4.944
<b>Dívida Líquida</b>	<b>158.552</b>	<b>154.769</b>	<b>-2,4%</b>	<b>-3.783</b>

Tal redução é consequência principalmente da variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira, devido à desvalorização na moeda norte-americana frente ao Real no 3T17.

Somadas as disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa, subtraída a Dívida Líquida da Companhia encerrou o 3T17 em R\$ 154,8 milhões, redução de 2,4% frente ao valor no 2T17.

#### Composição da Dívida (R\$ milhões)



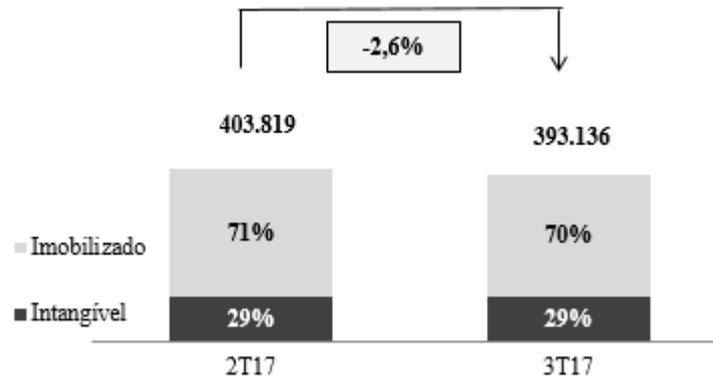
#### Saldos de Investimentos

Os Saldos de Investimentos da Companhia no 3T17 somaram R\$ 393,1 milhões, redução de 2,6% em relação aos R\$ 403,8 milhões apresentados no 2T17.

O Imobilizado apresentou redução de 3,6% no 3T17 e o Intangível 0,4% devido especialmente ao reconhecimento da depreciação no montante de R\$ 3,1 milhões e do efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior no montante de R\$ 2,6 milhões, em função da desvalorização de 4,2% na moeda norte-americana frente ao Real no 3T17. Tal redução também se justifica pela desmobilização dos equipamentos das unidades de serviços.

Investimentos (R\$ mil)	2T17	3T17	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	676	676	0,0%	-
Imobilizado	287.210	276.948	-3,6%	- 10.262
Intangível	115.933	115.512	-0,4%	- 421
<b>Total</b>	<b>403.819</b>	<b>393.136</b>	<b>-2,6%</b>	<b>- 10.683</b>

*Saldos de Investimentos (R\$ mil)*



O Capex foi de R\$ 0,4 milhões no 3T17 direcionado principalmente para as unidades do Segmento de Produtos.

## Recuperação Judicial

Em 25 de maio de 2015, conforme divulgado por meio de Fato Relevante, a Companhia ajuizou, em conjunto com outras empresas do Grupo Lupatech, pedido de recuperação judicial. O pedido foi deferido pela justiça em 23 de junho de 2015. Todas as informações referentes ao processo estão disponíveis no website da CVM e de relações com investidores da Lupatech S.A.- Em Recuperação Judicial.

Em 18 de novembro de 2015, a Assembleia Geral dos Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, sendo o mesmo homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

Em 05 de setembro de 2016, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech no âmbito do processo de recuperação judicial, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech aprovou o Novo Plano de Recuperação Judicial e homologado, em 01 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas. A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração e no dia 15 de fevereiro de 2017, o juízo corrigiu seu despacho de homologação. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Como até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a homologação do plano, o mesmo vincula o grupo Lupatech e seus credores sujeitos ao Plano.

A Companhia aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença homologatória de seu Novo Plano de Recuperação Judicial para avaliar a continuidade do recurso especial, interposto contra o acórdão do tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

**Anexos****Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	2T17	3T17	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	28.672	26.513	-8%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	- 29.330	- 27.860	-5%
Resultado Bruto	- 658	- 1.347	105%
Receitas/Despesas Operacionais	- 5.793	35.799	-718%
Com Vendas	- 1.534	- 1.394	-9%
Gerais e Administrativas	- 6.980	- 6.627	-5%
Remuneração dos Administradores	- 1.151	- 766	-33%
Resultado da Equivalência Patrimonial	- 286	1.337	-567%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4.158	43.249	940%
Resultado Financeiro Líquido	- 20.501	- 13.763	-33%
Receitas Financeiras	1.070	446	-58%
Despesas Financeiras	- 8.765	- 26.526	203%
Variação Cambial Líquida	- 12.806	12.317	-196%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	- 26.952	20.689	-177%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	- 595	- 4.346	630%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	829	27.825	3256%
Prejuízo Líquido do Período	- 26.718	44.168	-265%

**Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)**

	2T17	3T17	Varição %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	- 3.732	- 9.212	147%
Provisão para Remuneração Variável	- 164	90	n/a
Processo de Reestruturações	- 1.632	- 3.238	98%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	5.873	48.725	730%
Multas com Clientes	- 31	55	77%
Despesas com Desmobilização Unidade Macaé	-	- 1.347	n/a
EBITDA das Operações Continuadas	313	34.963	11057%
Depreciação e Amortização	- 6.478	- 3.404	-47%
Equivalência Patrimonial	- 286	1.337	-567%
Participação Acionistas Minoritários	-	1.556	n/a
Resultado Financeiro Líquido	- 20.501	- 13.763	-33%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	234	23.479	9934%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas e Descontinuadas	- 26.718	44.168	-265%

### Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	<u>2T17</u>	<u>3T17</u>	<u>Variação %</u>
<b>Ativo Total</b>	<b>640.025</b>	<b>651.294</b>	<b>2%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>151.314</b>	<b>167.288</b>	<b>11%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.450	6.381	340%
Títulos e Valores Mobiliários	861	874	2%
Contas a Receber de Clientes	43.635	38.917	-11%
Estoques	52.428	49.152	-6%
Impostos a Recuperar	32.586	27.339	-16%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	24.046	n/a
Outras Contas a Receber	3.740	4.101	10%
Despesas Antecipadas	2.929	2.907	-1%
Adiantamento a Fornecedores	13.685	13.571	-1%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>488.711</b>	<b>484.006</b>	<b>-1%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	2.287	2.321	1%
Depósitos Judiciais	25.274	31.556	25%
Impostos a Recuperar	44.041	43.488	-1%
Outras Contas a Receber	13.290	13.505	2%
Investimentos	676	676	0%
Imobilizado	287.210	276.948	-4%
Intangível	115.933	115.512	0%
<b>Passivo Total</b>	<b>640.025</b>	<b>651.294</b>	<b>2%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>193.282</b>	<b>239.178</b>	<b>24%</b>
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	19.691	25.223	28%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	6.517	6.517	0%
Empréstimos e Financiamentos não sujeitos à recuperação judicial	26.992	31.957	18%
Salários, Provisões e Contribuição Social	9.127	12.465	37%
Comissões a Pagar	871	938	8%
Impostos a Recolher	67.072	115.463	72%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	31.784	36.113	14%
Adiantamento de Clientes	2.755	2.489	-10%
Participações no Resultado	164	479	192%
Outras Contas a Pagar	27.180	6.212	-77%
Provisão Multas Contratuais	1.129	1.322	17%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>423.851</b>	<b>341.343</b>	<b>-19%</b>
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	69.488	70.296	1%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	123.895	122.568	-1%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	9.976	7.499	-25%
Impostos a Recolher	10.726	4.290	-60%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	52.910	49.120	-7%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Críveis	133.233	68.207	-49%
Outras Contas a Pagar	7.769	4.305	-45%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	15.854	15.058	-5%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>22.892</b>	<b>70.773</b>	<b>209%</b>
Atribuído a Participação dos Acionistas Não-Controladores	-	18.764	n/a
Capital Social	1.853.684	1.853.684	0%
Reserva de Capital a Realizar	6.341	6.341	0%
Reserva de Transação de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	67.020	51.610	-23%
Prejuízos Acumulados	- 2.053.885	- 2.009.358	-2%

## Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	2T17	3T17	Variação %
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Prejuízo do exercício das operações continuadas e descontinuadas	- 26.718	44.168	-265%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	6.478	3.404	-47%
Equivalência patrimonial	286 -	1.337	-567%
Resultado na venda de ativo imobilizado	- 712 -	52	-93%
Perda (Ganho) na alienação de investimento	- -	2.941	n/a
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	18.829	8.528	-55%
Reversão (Provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	- 7.343 -	129	-98%
Imposto de renda e contribuição social diferido	- 234 -	32.776	13907%
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	- -	54.536	n/a
Obsolescência de estoques	376	901	140%
Provisão de multas contratuais	- 1.521	55	-104%
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	- 19 -	241	1168%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	- 6 -	3	-50%
Ajuste a valor presente	1.362	1.439	6%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	2.220	4.742	114%
(Aumento) Redução em estoques	228	2.320	918%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	- 1.634	11.399	-798%
(Aumento) Redução em outros ativos	4.454	12.384	178%
Aumento (Redução) em fornecedores	2.237	482	-78%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	3.041	25.698	745%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	- 1.073 -	21.063	1863%
<b>Caixa (Utilizado nas) e Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>251</b>	<b>2.442</b>	<b>873%</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Recurso proveniente de venda de investimentos	-	6.302	n/a
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	569	6	-99%
Envio de recursos proveniente de venda de investimento para seus investidores	- -	3.168	n/a
Recursos provenientes de venda de imobilizado	2.793	105	-96%
Aquisição de Imobilizado	- 731 -	1.428	95%
<b>Fluxo de Caixa Proveniente das (Utilizado nas) Atividades de Investimento</b>	<b>2.631</b>	<b>1.817</b>	<b>-31%</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	19.398	20.901	8%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	- 21.671 -	19.691	-9%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	- 609 -	538	-12%
<b>Caixa Líquido (Utilizado nas) Proveniente das Atividades de Financiamento</b>	<b>- 2.882</b>	<b>672</b>	<b>-123%</b>
<b>Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-100%</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2</b>	<b>4.931</b>	<b>246450%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.448	1.450	0%
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	1.450	6.381	340%

## Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento Serviços oferece serviços de perfuração, workover, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech – Em Recuperação Judicial.*

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	5	123	6.381	1.233
Títulos e valores mobiliários	4	874	1.541	874	1.541
Contas a receber de clientes	5	18.186	16.818	38.917	44.912
Estoques	6	26.314	30.595	49.152	56.691
Impostos a recuperar	7	5.515	5.650	27.339	29.603
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	6.954	-	24.046	-
Adiantamento a fornecedores		842	820	13.571	14.095
Outras contas a receber	8	890	3.813	4.101	6.394
Despesas antecipadas		1.514	1.368	2.907	3.285
Empresas ligadas	14.1	79.208	84.809	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda		-	-	-	4.790
Total do ativo circulante		140.302	145.537	167.288	162.544
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Depósitos judiciais	16.3	1.968	1.663	31.556	24.657
Títulos e valores mobiliários	4	2.321	2.046	2.321	2.046
Impostos a recuperar	7	13.612	6.101	43.488	37.040
Empresas ligadas	14.1	25.088	25.804	-	-
Outras contas a receber	8	7.098	6.724	13.505	16.885
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	9.1	438.140	356.588	-	-
Outros investimentos		90	90	676	676
Imobilizado	10	78.203	82.786	276.948	281.730
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	11	55.414	55.414	100.815	100.936
Outros intangíveis	11	13.916	14.798	14.697	15.776
Total do ativo não circulante		635.850	552.014	484.006	479.746
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>776.152</b>	<b>697.551</b>	<b>651.294</b>	<b>642.290</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	12	7.363	5.517	25.223	18.506
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	12	6.517	6.517	6.517	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	13.920	11.343	31.957	23.411
Salários, provisões e contribuições sociais		4.883	4.201	12.465	8.272
Comissões a pagar		901	869	938	897
Impostos a recolher	17	62.539	45.117	115.463	60.062
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		36.113	32.628	36.113	32.628
Adiantamento de clientes		1.790	1.905	2.489	2.452
Provisão multas contratuais		1.163	1.105	1.322	1.105
Participações no resultado		-	-	479	-
Outras contas a pagar		1.504	1.542	6.212	23.372
Empresas ligadas		74.723	69.993	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>211.416</b>	<b>180.737</b>	<b>239.178</b>	<b>177.222</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	70.296	65.862	70.296	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	75.392	69.149	122.568	118.189
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	-	-	7.499	12.666
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	29.046	30.018	49.120	56.526
Impostos a recolher	17	4.296	5.734	4.290	10.047
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	16.1	7.546	10.820	68.207	123.977
Outras contas a pagar		1.096	1.096	4.305	7.669
Empresas ligadas	14.1	309.997	264.003	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	9.2	15.058	19.180	15.058	19.180
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>512.727</b>	<b>465.862</b>	<b>341.343</b>	<b>414.116</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	18	1.853.684	1.853.684	1.853.684	1.853.684
Reserva de capital		6.341	6.341	6.341	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	136.183	136.183	136.183
Opções outorgadas		13.549	13.549	13.549	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial		51.610	65.617	51.610	65.617
Prejuízos acumulados		(2.009.358)	(2.024.422)	(2.009.358)	(2.024.422)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		52.009	50.952	52.009	50.952
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	18.764	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>52.009</b>	<b>50.952</b>	<b>70.773</b>	<b>50.952</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>776.152</b>	<b>697.551</b>	<b>651.294</b>	<b>642.290</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	19.678	14.128	86.517	107.414
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(20.446)	(14.438)	(94.594)	(134.104)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(768)	(310)	(8.077)	(26.690)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas		(3.302)	(2.646)	(4.493)	(6.144)
Gerais e administrativas		(6.964)	(10.810)	(20.953)	(30.016)
Remuneração dos administradores	14.2	(2.779)	(3.110)	(2.779)	(3.110)
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	94.416	(101.789)	(442)	(9.922)
Outras despesas operacionais líquidas	24	(2.047)	(5.468)	61.052	(14.428)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		78.556	(124.133)	24.308	(90.310)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	23	627	1.581	2.675	6.553
Despesas financeiras	23	(81.647)	(479.256)	(44.051)	(538.035)
Variação cambial, líquida	23	7.083	50.173	5.988	50.734
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		4.619	(551.635)	(11.080)	(571.058)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	15	-	-	(5.860)	(2.288)
Diferidos	15	7.926	74.738	29.485	96.449
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		12.545	(476.897)	12.545	(476.897)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		12.545	(476.897)	11.559	(476.897)
Participações não controladoras		-	-	986	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO					
Procedentes das operações continuadas e descontinuadas					
Básico por ação	22	1,34	(50,77)	1,34	(50,77)
Diluído por ação	22	1,34	(50,77)	1,34	(50,77)
Procedentes das operações continuadas					
Básico por ação	22	1,34	(50,77)	1,34	(50,77)
Diluído por ação	22	1,34	(50,77)	1,34	(50,77)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.545	(476.897)	12.545	(476.897)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9.1	(11.488)	(54.664)	(11.488)	(54.664)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>1.057</u>	<u>(531.561)</u>	<u>1.057</u>	<u>(531.561)</u>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		1.057	(531.561)	71	(531.561)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	986	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas	Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total da Participação dos Controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>		<b>1.853.684</b>	<b>149.732</b>	<b>(2.036.774)</b>	<b>126.671</b>	<b>93.313</b>	-	<b>93.313</b>
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(476.897)	-	(476.897)	-	(476.897)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9,1	-	-	-	(54.664)	(54.664)	-	(54.664)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	9,1	-	-	3.903	(3.903)	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2016</b>		<b>1.853.684</b>	<b>149.732</b>	<b>(2.509.768)</b>	<b>68.104</b>	<b>(438.248)</b>	-	<b>(438.248)</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>		<b>1.853.684</b>	<b>156.073</b>	<b>(2.024.422)</b>	<b>65.617</b>	<b>50.952</b>	-	<b>50.952</b>
Prejuízo líquido do exercício		-	-	12.545	-	12.545	986	13.531
Variação cambial sobre investimentos no exterior	9,1	-	-	-	(11.488)	(11.488)	-	(11.488)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-	-	17.778	17.778
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	2.519	(2.519)	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017</b>		<b>1.853.684</b>	<b>156.073</b>	<b>(2.009.358)</b>	<b>51.610</b>	<b>52.009</b>	<b>18.764</b>	<b>70.773</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

**LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro (prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas		12.545	(476.897)	12.545	(476.897)
Depreciação e amortização	10 e 11	5.412	6.228	20.271	37.039
Reversão (provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	10 e 11	-	-	(23.530)	-
Equivalência patrimonial	9.1	(94.416)	101.789	442	9.922
Resultado na venda de ativo imobilizado		(715)	3	(3.073)	11.702
(Ganho) perda na alienação de investimento		-	(13.315)	(2.941)	(13.315)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		69.970	117.169	27.149	84.565
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques		-	3.613	-	3.647
Imposto de renda e contribuição social diferido		(14.880)	(74.738)	(32.922)	(94.161)
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	9.1.1 e 24	-	-	(54.536)	-
Obsolescência de estoques	6	1.708	5.200	2.403	6.464
Provisão de multas contratuais		112	214	157	1.588
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	5	51	(455)	(136)	(270)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	-	(209)	(3)	(640)
Ajuste a valor presente	23	4.084	310.683	4.219	394.788
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(3.250)	1.515	5.678	16.088
Estoques		2.573	(1.055)	5.077	(5.150)
Impostos a recuperar		(422)	1.482	(1.951)	1.867
Outros ativos		(450)	875	22.351	25.904
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(396)	(11.292)	1.682	(14.912)
Impostos a recolher		10.095	(3.845)	30.061	(22.669)
Outras obrigações e contas a pagar		830	3.513	(12.561)	(41.446)
<b>Caixa (utilizado nas) e gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>(7.149)</b>	<b>(29.522)</b>	<b>382</b>	<b>(75.886)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>					
Integralização de capital em controlada		-	4.099	-	-
Venda de participação em controlada e retorno de AFAC		168	-	-	-
Recurso proveniente de venda de investimentos		-	28.599	6.302	28.599
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4	569	734	589	1.225
Envio de recursos proveniente de venda de investimento para seus investidores		-	-	(3.168)	-
Recursos provenientes de venda de imobilizado		929	2	6.023	46
Aquisição de imobilizado	10	(220)	(593)	(2.297)	(2.596)
Adições ao intangível	11	-	(67)	-	(89)
<b>Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento</b>		<b>1.446</b>	<b>32.774</b>	<b>7.449</b>	<b>27.185</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Captação de empréstimos e financiamentos		9.596	5.265	61.643	58.392
(Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas		5.368	(5.898)	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(9.351)	(5.617)	(62.611)	(33.682)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		(28)	(1)	(1.715)	(2.277)
<b>Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>5.585</b>	<b>(6.251)</b>	<b>(2.683)</b>	<b>22.433</b>
<b>EFEITO DAS OSCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADAS NO EXTERIOR</b>					
		-	-	-	(2)
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(118)</b>	<b>(2.999)</b>	<b>5.148</b>	<b>(26.270)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		123	3.125	1.233	31.012
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		5	126	6.381	4.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>RECEITAS</b>					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	21	23.162	17.027	94.244	120.236
Receita na venda de investimentos	24	-	28.599	6.302	28.599
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	9.1.1 e 24	-	-	54.536	-
Recuperação de valores ativos	10 e 24	-	-	24.742	-
Outras receitas	24	8.743	1.834	15.883	7.235
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - reversão (constituição)		(51)	455	136	270
		<b>31.854</b>	<b>47.915</b>	<b>195.843</b>	<b>156.340</b>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(5.196)	285	(12.626)	(9.300)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(7.103)	(7.153)	(42.256)	(39.604)
Perda de valores ativos	10 e 24	-	-	(1.212)	-
Baixa de investimentos por venda	24	-	(15.284)	(9.243)	(15.284)
Outras despesas	24	(10.790)	(20.617)	(29.956)	(34.978)
		<b>(23.089)</b>	<b>(42.769)</b>	<b>(95.293)</b>	<b>(99.166)</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>8.765</b>	<b>5.146</b>	<b>100.550</b>	<b>57.174</b>
<b>DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO</b>	10 e 11	<b>(5.412)</b>	<b>(6.228)</b>	<b>(20.271)</b>	<b>(37.039)</b>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA</b>		<b>3.353</b>	<b>(1.082)</b>	<b>80.279</b>	<b>20.135</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	94.416	(101.789)	(442)	(9.922)
Receitas financeiras	23	195.454	421.887	190.629	398.779
		<b>289.870</b>	<b>320.098</b>	<b>190.187</b>	<b>388.857</b>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>		<b>293.223</b>	<b>319.016</b>	<b>270.466</b>	<b>408.992</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>					
		<b>293.223</b>	<b>319.016</b>	<b>270.466</b>	<b>408.992</b>
<b>Pessoal:</b>					
Remuneração direta		<b>14.420</b>	<b>16.615</b>	<b>42.594</b>	<b>76.468</b>
Benefícios		10.922	12.206	28.724	51.585
FGTS		2.518	2.252	7.828	12.336
Impostos, taxas e contribuições:		980	2.157	6.042	12.547
Federais		<b>(3.282)</b>	<b>(70.381)</b>	<b>(12.293)</b>	<b>(72.820)</b>
Estaduais		(5.126)	(71.946)	(15.743)	(77.872)
Municipais		1.760	1.521	3.087	3.308
Remuneração de capitais de terceiros:		84	44	363	1.744
Juros e demais despesas financeiras	23	<b>269.540</b>	<b>849.679</b>	<b>227.620</b>	<b>882.241</b>
Aluguéis		269.391	849.389	226.017	879.527
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		149	290	1.603	2.714
Prejuízo do período		<b>12.545</b>	<b>(476.897)</b>	<b>12.545</b>	<b>(476.897)</b>
Participação dos não-controladores		12.545	(476.897)	11.559	(476.897)
		-	-	986	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, contidas nas informações de 30 de setembro de 2017

*(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)*

## 1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é um grupo composto por 18 unidades que possui, atualmente, dois segmentos de negócios: **Produtos** e **Serviços** e conta com 631 colaboradores.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, e está registrada na bolsa de valores de São Paulo (“BOVESPA”).

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completação de poços, compressores para gás natural veicular, através de empresa com participação relevante.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, revestimentos e inspeção de tubulações, equipamentos para completação de poços.

A Petrobras é o principal cliente do Grupo e representou aproximadamente 25,8% da receita líquida total da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 (57,4% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016). Ambos os segmentos de atuação do Grupo são afetados por receitas oriundas da Petrobras.

### 1.1 Continuidade operacional

A Administração da Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios, através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, mantendo sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R\$36.951 em dezembro de 2015) e a venda de participações societárias (R\$28.599 em março de 2016 e R\$6.302 em agosto de 2017). Outras medidas contidas no plano que foram executadas referem-se a vendas de ativo imobilizado da companhia, e a concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do Grupo econômico na Lupatech S/A, como principal pagadora, remanescendo a solidariedade das demais empresas recuperandas.

No curso do exercício, a Companhia foi capaz de injetar o capital de giro e executar os investimentos requeridos pelas suas operações. Entretanto, em qualquer cenário desenvolvido

pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A Administração tem conduzido ações e negociações, com apoio de seus assessores financeiros, que podem incluir transações de capital e/ou desinvestimentos de ativos, entre outras, visando a obtenção de recursos financeiros. Durante o ano 2016, a Administração deu continuidade às negociações e considerando o andamento e estágio atual dessas ações, a Administração tem a expectativa de que recursos adicionais serão obtidos no decorrer de 2017.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 incorreu em lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$4.619 na controladora e um prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$11.080 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$551.635 na controladora e R\$571.058 no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016) e, em 30 de setembro de 2017, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$71.114 na controladora e de R\$71.890 no Consolidado (R\$35.200 na controladora e R\$14.678 no consolidado em 31 de dezembro de 2016). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também da capacidade da Companhia obter recursos adicionais, sejam provenientes de terceiros, sejam oriundos da venda de ativos.

## **1.2 Recuperação Judicial**

### ***I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech***

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obteve a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX, e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril do petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral realizada em 18 de novembro de 2015, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015.

O prazo para exercício da opção para recebimento, ou para modificação, dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores quirografários e com garantia real se encerrou em 10 de março de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech, na data de 14 de julho de 2016, apresentou manifestação nos autos da recuperação judicial pleiteando a prorrogação do “*stay period*”, tendo em vista o provimento dado aos Agravos de Instrumento e a consequente anulação do Plano, o qual foi deferido em 18 de julho de 2016 pelo prazo de 90 dias.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de suspender e reformar os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 5 de setembro de 2016, em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016.

A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a

homologação do plano. A administração do Grupo, avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

**II. *Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumentos nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.***

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

**a. *Medidas de recuperação***

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

**Aumento de capital:** A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na BOVESPA. Os resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição terá o valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou

grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Serão emitidos pela Lupatech cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em três milhões de ações, equivalentes a aproximadamente 34% do capital social atual da Lupatech, percentual que poderá variar em decorrência de eventuais aumentos de capital, bem como da ocasião da consolidação do quadro-geral de credores. O total de bônus de subscrição a serem emitidos é resultado da conversão de 50% do total do endividamento devido por credores quirografários e credores ME e EPP do Grupo Lupatech (aproximadamente R\$305.000), e de 35% do total do endividamento devido por Credores com Garantia Real (aproximadamente R\$21.000), mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo, e levará em conta exclusivamente a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

**Garantias:** Para garantir a captação de novos recursos, e preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) sobre os imóveis localizados em Maruim, Catú e São Mateus, de propriedade do Grupo Lupatech; (ii) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (iii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

**Alienação de ativos:** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs):** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs

descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, a cessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

**Alienação de ativos de empresas não-recuperandas:** O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária:** Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Constituição de SPEs:** A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

**Aprovação para alienação de ativos:** Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos

sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

**b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano**

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

**c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas**

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial:** O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **Fluxo de pagamento:** O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

**d. Reestruturação dos créditos com garantia real**

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

**e. Reestruturação dos créditos quirografários**

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

**Cancelamento dos Notes atuais:** Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano,

considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas *Novas Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário, ou inclusão de novo crédito quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito a recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

**f. *Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)***

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários sofrerá a equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de

Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

**III. *Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo***

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 02 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 5 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 8 de novembro de 2016, e homologado em 1 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

A Companhia aguarda a certificação do trânsito em julgado da sentença homologatória de seu Novo Plano de Recuperação Judicial para avaliar a continuidade do recurso especial, interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou a Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2016), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

<u>Notas explicativas não incluídas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017</u>	<u>Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2016</u>
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 18

A emissão das informações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2017.

#### 2.1.1 *Reapresentação das informações trimestrais anteriormente divulgadas*

##### a. *Reapresentação dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantado em 31 de dezembro de 2016*

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das

informações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, que estão identificadas com a nomenclatura “Reclassificação”.

De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Tal entendimento, o qual foi devidamente apreciado em situação análoga no julgamento CVM RJ2011/7085, não foi adequadamente observado, razão pela qual a Companhia reapresenta os saldos de Ajuste a Valor Justo (Passivo não Circulante), e Reservas de Capital (Patrimônio Líquido), que constaram dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Saldos Originalmente apresentados em 31/12/2016	Reclassificação	Saldos reclassificados em 31/12/2016	Saldos Originalmente apresentados em 31/12/2016	Reclassificação	Saldos reclassificados em 31/12/2016
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Passivos a valor justo	6.341	(6.341)	-	6.341	(6.341)	-
Total do passivo não circulante	472.203	(6.341)	465.862	420.457	(6.341)	414.116
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Reservas de capital a realizar	-	6.341	6.341	-	6.341	6.341
Atribuído a participação dos acionistas controladores	44.611	6.341	50.952	44.611	6.341	50.952
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>697.551</b>	<b>-</b>	<b>697.551</b>	<b>642.290</b>	<b>-</b>	<b>642.290</b>

## 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

## 2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

#### 2.4.1 *Empresas controladas*

Dando sequência ao seu projeto de reestruturação de ativos, a Companhia, através de fato relevante, divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 25 de agosto de 2017, a venda de participação societária de 19,6% da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a Petroalianza International Ltd. Pelo valor de US\$2.000.000,00.

Em conjunto, a negociação de venda envolveu a obrigação da Petroalianza de capitalizar a empresa adquirida em mais US\$2.000.000,00, atingindo uma participação equivalente total de 36%, em 30 de setembro de 2017, e também, a outorga de opção à Petroalianza de adquirir a totalidade da participação societária remanescente da Lupatech OFS S.A.S pelo valor de US\$7.800.000,00, até a data máxima de 30 de novembro de 2017.

O controle acionário da OFS S.A.S após a venda e acordo firmado entre as partes, passou a ter controle compartilhado e considerada como uma empresa controlada em conjunto, no trimestre findo em 30 de setembro de 2017.

A operação de venda da participação societária na Lupatech OFS S.A.S, subsidiária da Colômbia, foi devidamente aprovada pelo juízo da recuperação judicial do Grupo Lupatech e faz parte da estratégia de alienação de ativos *non core*, pertencente ao segmento de serviços da Companhia.

#### 2.4.2 *Empresas controladas em conjunto*

Em 18 de janeiro de 2017 as subsidiárias Luxxon Participações S.A. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. concluíram, a venda da participação societária de 53,23% que ambas detêm em conjunto na Delta Compresión S.R.L., sociedade de responsabilidade limitada, localizada na Argentina, pelo valor de cem mil dólares dos Estados Unidos da América, para investidores ligados ao Grupo Inverlat, igualmente localizados na Argentina.

Em 30 de setembro de 2017, a Lupatech OFS S.A.S passou a ser controlada em conjunto após a venda de participação acionária e acordo de controle compartilhado firmado.

Segue abaixo, composição da participação de empresas controladas em conjunto “*joint venture*”, em 30 de setembro de 2017:

<b>Empresas controladas em conjunto</b>	<b>Participação direta e indireta (%)</b>	
	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b><u>Participações diretas</u></b>		
Luxxon Participações S.A. - (Brasil) (*)	45,20	43,71
<b><u>Participações indiretas</u></b>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/GNV Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	43,71
Delta Compresión S.R.L. - (Argentina) (*) (**)	-	43,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia) (*) (***)	64,00	-

(\*) Investimento em controladas em conjunto (*Joint Venture*).

(\*\*) Empresa vendida em janeiro de 2017.

(\*\*\*) Classificação para "Empresas controladas em Conjunto", após venda de participação acionária, com acordo de controle compartilhado.

#### 2.4.3 *Empresas integrantes das demonstrações Consolidadas*

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	30/09/2017	31/12/2016
<b>Participações diretas</b>		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	100,00	100,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	2,29	2,29
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
<b>Participações indiretas</b>		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	97,71	97,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia) (*)(**)	-	100,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

(\*) Venda, em 25 de agosto de 2017, de 19,6% de participação societária, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente, na qual totalizou uma participação equivalente a 36%, em setembro de 2017, na sociedade Lupatech OFS S.A.S.

(\*\*) Classificação para "Empresas controladas em Conjunto", após venda de participação acionária, e acordo de partilha de controle.

### 3 Normas, alterações e interpretações de normas

#### *Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor*

Uma série de normas, alterações e interpretações de normas emitidas, não foram adotadas na preparação destas informações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo.

A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada, pretende adotá-las quando entrarem em vigência.

#### *IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)*

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

### *IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)*

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11)
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38)
- *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28)
- *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulguem as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

### Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	5	7	72	107
No exterior	-	46	6.309	1.056
	5	53	6.381	1.163
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	-	70	-	70
	-	70	-	70
Caixa e equivalentes de caixa	5	123	6.381	1.233

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata e com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de

certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Os saldos constantes em caixa e bancos no exterior, refere-se principalmente, aos valores recebidos remanescente em 30 de setembro de 2017, pela venda de participação societária de 19,6% da sociedade Lupatech OFS S.A.S, subsidiária colombiana da Companhia (conforme nota explicativa nº 2.4.1), registrados na sua controladora Lupatech OFS Cöoperatief U.A. em R\$3.069, e também valores do aporte de capital realizados pela Petroalianza International Ltd., na OFS S.A.S., num saldo restante em caixa de R\$3.239, nesta data.

### Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia possui R\$874, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo circulante, e R\$2.321 no ativo não circulante (R\$1.541 no ativo circulante e R\$2.046 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2016), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

## 5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Mercado nacional	21.924	16.526	43.540	40.353
Mercado externo	432	4.411	472	9.793
	22.356	20.937	44.012	50.146
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.170)	(4.119)	(5.095)	(5.234)
	18.186	16.818	38.917	44.912

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, foram reconhecidas no resultado perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$51 na controladora e ganho reversão de perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$136 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 foram reconhecidas no resultado ganhos de reversão de perdas com provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$455 na controladora e R\$270 no consolidado.

## 6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Produtos prontos	3.295	3.499	7.911	9.276
Mercadorias para revenda	945	1.536	4.366	5.046
Produtos em elaboração	9.201	9.263	15.699	15.756
Matéria-prima e materiais auxiliares	20.126	21.842	54.225	57.259
Perdas com obsolescência de estoques	(7.253)	(5.545)	(33.049)	(30.646)
Total	26.314	30.595	49.152	56.691

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$1.708 na controladora e R\$2.403 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$5.200 na controladora e de R\$6.464 no consolidado.

## 7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
ICMS a recuperar	13.219	13.666	13.645	14.142
IPI a recuperar	1.320	1.523	1.608	1.907
PIS a recuperar	632	627	993	1.240
COFINS a recuperar	3.135	3.112	4.849	5.240
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	9.820	12.488
IRF e IRPJ a recuperar	543	880	33.230	33.122
CSLL a recuperar	162	54	5.491	5.682
INSS a recuperar	44	44	999	824
ISS a recuperar	-	-	53	36
Outros	72	72	139	189
Provisão para não recuperabilidade de impostos	-	(8.227)	-	(8.227)
<b>Total</b>	<b>19.127</b>	<b>11.751</b>	<b>70.827</b>	<b>66.643</b>
Circulante	5.515	5.650	27.339	29.603
Não circulante	13.612	6.101	43.488	37.040

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados a alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía provisão no valor de R\$8.227 referente a créditos de ICMS sobre os quais não possuía expectativa de realização. A Companhia vem

conseguido recuperar os ditos créditos (R\$ 122 recuperados no exercício de 2016 e R\$482 em anos anteriores), e sendo assim, em 31 de março de 2017 foi revertida a referida provisão.

## 8 Outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>Outras contas a receber - Circulante</b>				
Adiantamento de viagem	32	3	76	48
Adiantamento a funcionários	492	554	729	944
Lucros e dividendos a receber	-	2.913	1.664	4.577
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Outras contas a receber	228	205	1.494	687
<b>Total</b>	<b>890</b>	<b>3.813</b>	<b>4.101</b>	<b>6.394</b>
<b>Outras contas a receber - Não circulante</b>				
Mútuos a receber da Unifit	6.935	6.570	6.935	6.570
Mútuos a receber da Luxxon	163	154	6.091	5.681
Contas a receber referente a venda de investimento	-	-	-	4.155
Outras contas a receber	-	-	479	479
<b>Total</b>	<b>7.098</b>	<b>6.724</b>	<b>13.505</b>	<b>16.885</b>

## 9 Investimentos

### 9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Em controladas	432.075	350.523	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos (Nota nº 11)	6.065	6.065	-	-
<b>Total</b>	<b>438.140</b>	<b>356.588</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

	Mipel	Recu	LESP	Finance	Finance II	LNC	LOFS	Lochness	Controladora	
									30/09/2017	31/12/2016
<b>Dados dos investimentos</b>										
<b>Quantidade de ações ou cotas</b>										
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	-	619.895	-	-
Cotas do capital social (mil)	18.717	-	379.174	50	1	-	-	-	-	-
Porcentual de participação	100	95	100	100	100	2	100	100	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>10.743</b>	<b>820</b>	<b>27.993</b>	<b>225.238</b>	-	<b>12.243</b>	<b>33.259</b>	<b>5.794</b>	-	-
Resultado no período	(3.116)	-	70	60.252	-	(1.253)	(4.600)	(12.136)	-	-
Lucros não realizados	(369)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fair value dos ativos e passivos SABR	-	-	-	-	-	-	-	54.536	-	-
<b>Movimentação dos investimentos</b>										
Saldo inicial no período	16.374	877	72.853	169.298	-	318	41.994	48.809	350.523	448.991
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.183)	-	8.257	-	-	-	-	(4.757)	2.317	(11.699)
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	(2.485)	-	(2.485)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(3.132)	-	70	60.150	-	(29)	(4.601)	42.400	94.858	(32.616)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(98)	(266)	(4.210)	-	(9)	(1.649)	(6.906)	(13.138)	(54.153)
<b>Saldo final no período</b>	<b>12.059</b>	<b>779</b>	<b>80.914</b>	<b>225.238</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	<b>33.259</b>	<b>79.546</b>	<b>432.075</b>	<b>350.523</b>

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; Finance II - Lupatech II Finance Limited; LNC - Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
Em controladas	60.950	10.134	94.858	(91.867)
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	1.337	(9.922)	(442)	(9.922)
<b>Total</b>	<b>62.287</b>	<b>212</b>	<b>94.416</b>	<b>(101.789)</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	1.337	(9.922)	(442)	(9.922)
<b>Total</b>	<b>1.337</b>	<b>(9.922)</b>	<b>(442)</b>	<b>(9.922)</b>

### 9.1.1 Reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas em combinação de negócio

No processo de mensuração a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da empresa San Antonio Brasil S/A, realizado em agosto de 2012 conforme CPC 15, foram avaliadas e ajustadas as contingências assumidas.

Em 30 de setembro de 2017, estes valores estão sendo revertidos e lançados como outras receitas operacionais no montante de R\$54.536 no consolidado, e reconhecidos como ganho de equivalência patrimonial na controladora.

## 9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações S/A é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações S/A, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$15.058 (R\$19.180 em 31 de dezembro de 2016).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

## 10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	12.336	12.336	13.897	13.035
Prédios e construções	2%	30.520	31.190	41.042	42.069
Máquinas e equipamentos	9%	25.591	28.764	153.783	153.917
Moldes e matrizes	15%	674	763	791	900
Instalações industriais	5%	6.694	7.138	8.457	8.952
Móveis e utensílios	9%	1.011	1.170	1.932	2.238
Equipamentos para processamento de dados	14%	143	204	298	429
Benfeitorias	2%	173	185	1.456	1.506
Veículos	19%	107	130	1.256	448
Vasilhames	-	-	1	5	6
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	1	11	9.882	9.857
Imobilizações em andamento	-	953	894	44.149	48.373
<b>Total</b>		<b>78.203</b>	<b>82.786</b>	<b>276.948</b>	<b>281.730</b>

### Síntese de movimentação do imobilizado:

	Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Custo do imobilizado bruto</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.336	39.257	90.491	11.725	3.861	3.951	894	497	163.012
Adições	-	-	200	6	-	(45)	59	-	220
Transferências	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Alienações	-	-	(1.176)	-	(34)	(21)	-	(12)	(1.243)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>12.336</b>	<b>39.257</b>	<b>89.515</b>	<b>11.731</b>	<b>3.829</b>	<b>3.885</b>	<b>953</b>	<b>485</b>	<b>161.991</b>

	Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(8.067)	(60.964)	(4.402)	(2.691)	(3.747)	-	(355)	(80.226)
Adições	-	(670)	(3.205)	(462)	(158)	(70)	-	(24)	(4.589)
Transferências	-	-	-	-	(2)	-	-	-	(2)
Alienações	-	-	919	-	33	75	-	2	1.029
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>-</b>	<b>(8.737)</b>	<b>(63.250)</b>	<b>(4.864)</b>	<b>(2.818)</b>	<b>(3.742)</b>	<b>-</b>	<b>(377)</b>	<b>(83.788)</b>

	Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.336	31.190	29.527	7.323	1.170	204	894	142	82.786
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>12.336</b>	<b>30.520</b>	<b>26.265</b>	<b>6.867</b>	<b>1.011</b>	<b>143</b>	<b>953</b>	<b>108</b>	<b>78.203</b>

	Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Custo do imobilizado bruto</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.035	56.302	430.071	18.934	10.088	10.727	48.373	33.225	620.755
Adições	852	-	1.185	5	45	(29)	153	86	2.297
Alienações	-	(1)	(22.876)	-	(40)	(25)	(176)	(2.556)	(25.674)
Transferências	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Efeito da conversão de controladas no exterior	10	(3)	(4.100)	-	(3)	(9)	(856)	(101)	(5.062)
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	21.966	-	-	-	-	1.564	23.530
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	8.247	-	-	-	-	-	8.247
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	-	-	-	-	-	-	(3.345)	-	(3.345)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>13.897</b>	<b>56.298</b>	<b>434.493</b>	<b>18.939</b>	<b>10.092</b>	<b>10.664</b>	<b>44.149</b>	<b>32.218</b>	<b>620.750</b>

	Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(14.233)	(275.254)	(8.476)	(7.850)	(10.298)	-	(22.914)	(339.025)
Adições	-	(1.025)	(16.433)	(550)	(348)	(155)	-	(740)	(19.251)
Alienações	-	1	13.383	-	37	78	-	2.547	16.046
Transferências	-	-	-	-	(2)	-	-	-	(2)
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	1	1.843	-	3	9	-	32	1.888
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(3.458)	-	-	-	-	-	(3.458)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>-</b>	<b>(15.256)</b>	<b>(279.919)</b>	<b>(9.026)</b>	<b>(8.160)</b>	<b>(10.366)</b>	<b>-</b>	<b>(21.075)</b>	<b>(343.802)</b>

	Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	13.035	42.069	154.817	10.458	2.238	429	48.373	10.311	281.730
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>13.897</b>	<b>41.042</b>	<b>154.574</b>	<b>9.913</b>	<b>1.932</b>	<b>298</b>	<b>44.149</b>	<b>11.143</b>	<b>276.948</b>

O valor dos bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de setembro de 2017 é como segue:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	38.655	55.040
Total	53.446	69.989

### Arrendamentos mercantis

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possui através da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$8.288 (R\$8.854 em 31 de dezembro de 2016).

### Impairment

Em 2016, com base nos laudos efetuados de avaliação de imobilizado, foram realizados testes de *impairment*, e identificado recuperação de provisão por perda de *impairment* de R\$28.387 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, após nova análise, foi identificado e registrado recuperação de provisão de *impairment*, referente a exercícios anteriores, no montante de R\$24.742 e registro de perda no montante de R\$1.212, ficando um ajuste líquido de R\$23.530 no imobilizado consolidado da Companhia (zero no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016).

### Depreciação

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, conforme CPC 27, a Companhia registrou reversão de provisão de depreciação, no montante de R\$3.995 (US\$1.212 mil), referente a máquinas e equipamentos locados na controlada indireta UNAP International Ltd., que se encontravam sem operação e sem intenção de operar, e estarão disponíveis para venda após liberação do Juízo da Recuperação Judicial da Companhia.

## 11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	100.815	100.936
Softwares e outras licenças	20%	698	1.061	1.138	1.670
Desenvolvimento de novos produtos	20%	13.218	13.737	13.559	14.106
Total		69.330	70.212	115.512	116.712

(\*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

### Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	55.414	9.665	20.792	85.871
Baixa para venda como estoque	-	-	(59)	(59)
Saldos em 30 de setembro de 2017	55.414	9.665	20.733	85.812
	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	(8.604)	(7.055)	(15.659)
Adições	-	(363)	(460)	(823)
Saldos em 30 de setembro de 2017	-	(8.967)	(7.515)	(16.482)
	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	55.414	1.061	13.737	70.212
Saldos em 30 de setembro de 2017	55.414	698	13.218	69.330
	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.936	12.725	22.139	135.800
Baixa para venda como estoque	-	-	(59)	(59)
Efeito da conversão de controladas no exterior	(121)	-	-	(121)
Saldos em 30 de setembro de 2017	100.815	12.725	22.080	135.620
	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	(11.055)	(8.033)	(19.088)
Adições	-	(532)	(488)	(1.020)
Saldos em 30 de setembro de 2017	-	(11.587)	(8.521)	(20.108)
	Consolidado			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.936	1.670	14.106	116.712
Saldos em 30 de setembro de 2017	100.815	1.138	13.559	115.512

### Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Segmento Produtos				
Carbonox e Valmicro (Grupo de Unidades)	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	-	-	18.649	18.770
Total	61.479	61.479	100.815	100.936
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	100.815	100.936

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
<b>Segmento Produtos</b>			
Grupo de Unidades - Carbonox e Valmicro	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
<b>Segmento Serviços</b>			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	18.649	-	18.649
<b>Total</b>	<b>304.755</b>	<b>(203.940)</b>	<b>100.815</b>

## 12 Fornecedores

	30/09/2017						31/12/2016					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Fornecedores sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	5.646	117.871	123.517	5.646	117.871	123.517	5.646	115.245	120.891	5.646	115.245	120.891
Estrangeiros	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617
(-) Ajuste a valor presente	-	(56.321)	(56.321)	-	(56.321)	(56.321)	-	(58.129)	(58.129)	-	(58.129)	(58.129)
	<b>6.517</b>	<b>70.296</b>	<b>76.813</b>	<b>6.517</b>	<b>70.296</b>	<b>76.813</b>	<b>6.517</b>	<b>65.862</b>	<b>72.379</b>	<b>6.517</b>	<b>65.862</b>	<b>72.379</b>
<b>Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	7.264	-	7.264	23.310	-	23.310	5.420	-	5.420	17.392	-	17.392
Estrangeiros	99	-	99	1.913	-	1.913	97	-	97	1.114	-	1.114
	<b>7.363</b>	<b>-</b>	<b>7.363</b>	<b>25.223</b>	<b>-</b>	<b>25.223</b>	<b>5.517</b>	<b>-</b>	<b>5.517</b>	<b>18.506</b>	<b>-</b>	<b>18.506</b>
<b>Total de fornecedores</b>	<b>13.880</b>	<b>70.296</b>	<b>84.176</b>	<b>31.740</b>	<b>70.296</b>	<b>102.036</b>	<b>12.034</b>	<b>65.862</b>	<b>77.896</b>	<b>25.023</b>	<b>65.862</b>	<b>90.885</b>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, houve registro de despesa de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.808.

Em 30 de setembro de 2016, devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, foram revertidos os valores referente ao ajuste a valor presente sobre o saldo de fornecedores sujeitos ao Plano.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2017 é de R\$56.321 (R\$58.129 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

## 13 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	30/09/2017						31/12/2016					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Créditos com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	43.238	43.238	-	43.238	43.238	-	42.023	42.023	-	42.023	42.023
(-) Ajuste a valor presente			-	(20.138)	(20.138)	-	(20.138)	(20.138)	-	(20.835)	(20.835)	-	(20.835)	(20.835)
Créditos quirografários	FIXO	3,00% a.a. + TR	-	97.877	97.877	-	175.853	175.853	-	95.124	95.124	-	175.100	175.100
(-) Ajuste a valor presente			-	(45.585)	(45.585)	-	(76.385)	(76.385)	-	(47.163)	(47.163)	-	(78.099)	(78.099)
			-	75.392	75.392	-	122.568	122.568	-	69.149	69.149	-	118.189	118.189
<b>Não sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.019	-	2.019	2.019	-	2.019	1.778	-	1.778	1.778	-	1.778
Capital de giro / expansão	TJLP	5,94% a.a.	8.866	-	8.866	16.065	-	16.065	7.466	-	7.466	13.529	-	13.529
Títulos descontados		23,83% a.a.	1.262	-	1.262	2.696	-	2.696	555	-	555	1.564	-	1.564
Cheque especial	FIXO	213,4% a.a.	41	-	41	41	-	41	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Moeda estrangeira</b>														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.732	-	1.732	2.880	-	2.880	1.544	-	1.544	2.569	-	2.569
Capital de giro / expansão	PESO COP	13,83% a.a.	-	-	-	8.256	7.499	15.755	-	-	-	3.971	12.666	16.637
			13.920	-	13.920	31.957	7.499	39.456	11.343	-	11.343	23.411	12.666	36.077
			13.920	75.392	89.312	31.957	130.067	162.024	11.343	69.149	80.492	23.411	130.855	154.266

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, houve registro da despesa de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$2.275 na controladora e R\$2.411 no consolidado.

Em 30 de setembro de 2016, devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, foram revertidos os valores referente ao ajuste a valor presente sobre o saldo de empréstimos e financiamentos, debêntures e *bonds* classificados como sujeitos a Recuperação Judicial.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2017 é de R\$65.723 (R\$67.998 em 31 de dezembro de 2016) na controladora e R\$96.523 (R\$98.934 em 31 de dezembro de 2016) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
2018	-	-	1.884	7.138
2019	3.149	-	9.797	5.105
A partir de 2020	72.243	69.149	118.386	118.612
	<u>75.392</u>	<u>69.149</u>	<u>130.067</u>	<u>130.855</u>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme seguem, em 30 de setembro de 2017:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil*	Valor de avaliação**	Saldo Contábil*	Valor de avaliação**
<b>Sujeito à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda nacional</b>					
	<b>Garantia</b>				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	36.063	103.220	36.063	103.220
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.592	2.624	2.592	2.624
		<u>38.655</u>	<u>105.844</u>	<u>38.655</u>	<u>105.844</u>
<b>Não Sujeito à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda Estrangeira</b>					
	<b>Garantia</b>				
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	16.385
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.385</u>	<u>16.385</u>
		<u>38.655</u>	<u>105.844</u>	<u>55.040</u>	<u>122.229</u>

\* Valores líquidos de depreciação.

\*\* Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência.

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 30 de setembro de 2017, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$4.114 e está registrado no passivo circulante no montante R\$1.542, e R\$2.571 no passivo não circulante (montante total de R\$4.145 em 31 de dezembro de 2016, registrados R\$41 no passivo circulante e R\$4.104 no não circulante).

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia possui o saldo de R\$4.433 (R\$4.256 em 31 de dezembro de 2016) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado – garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A e o BNB, no montante de R\$31.180 do qual a Companhia era garantidora em 50%.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

## 14 Partes relacionadas

### 14.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora					30/09/2017	31/12/2016
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	OFS		
<b>ATIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Duplicatas a receber	-	18	-	-	-	18	-
Outras contas a receber	1.406	73	77.237	467	7	79.190	84.809
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Mútuos e empréstimos	25.088	-	803.865	-	-	828.953	852.786
	<u>26.494</u>	<u>91</u>	<u>881.102</u>	<u>467</u>	<u>7</u>	<u>908.161</u>	<u>937.595</u>
<b>PASSIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Duplicatas a pagar	-	60	-	-	-	60	130
Outras contas a pagar	-	120	-	1.204	-	1.324	1.459
Mútuos e empréstimos	-	-	43.370	29.969	-	73.339	68.404
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Mútuos e empréstimos	-	-	1.113.862	-	-	1.113.862	1.090.985
	<u>-</u>	<u>180</u>	<u>1.157.232</u>	<u>31.173</u>	<u>-</u>	<u>1.188.585</u>	<u>1.160.978</u>
						<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>							
Vendas de produtos	-	164	-	-	-	164	56
Compras de produtos	-	2.576	-	-	-	2.576	2.994
Receitas financeiras	4	-	-	-	-	4	105
Despesas financeiras	-	-	60.402	21	-	60.423	65.471
Varição cambial	-	-	54.567	-	-	54.567	123.531
	<u>4</u>	<u>2.740</u>	<u>114.969</u>	<u>21</u>	<u>-</u>	<u>117.734</u>	<u>192.157</u>

	Controladora						
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/09/2017	31/12/2016
<b>Mútuos ativos</b>							
<b>Moeda estrangeira</b>							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	627.226	253.745	803.865	826.982
Contrato 2	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	7.903	25.036	25.755
Contrato 3	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	16	52	49
				<u>648.506</u>	<u>261.664</u>	<u>828.953</u>	<u>852.786</u>
<b>Mútuos passivos</b>							
<b>Moeda nacional</b>							
Contrato 1	abr-17	Indeterminado	105% do DI-Cetip	2.171	-	-	-
				<u>2.171</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Moeda estrangeira</b>							
Contrato 1	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	28.025	16.182	51.265	50.857
Contrato 2	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	65.391	38.905	123.251	122.188
Contrato 3	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	40.736	30.726	97.338	94.354
Contrato 4	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	117.249	88.571	280.594	271.907
Contrato 5	jul-09	11 anos	12,000% a.a.	50.618	40.967	129.785	125.806
Contrato 6	set-09	11 anos	10,100% a.a.	134.378	111.339	352.722	344.143
Contrato 7	out-09	11 anos	10,000% a.a.	46.231	38.598	122.277	119.303
Contrato 8	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	29.969	30.831
				<u>519.579</u>	<u>374.748</u>	<u>1.187.201</u>	<u>1.159.389</u>
				<u>521.750</u>	<u>374.748</u>	<u>1.187.201</u>	<u>1.159.389</u>

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados pelo montante líquido de R\$353.367 (R\$301.576 em 31 de dezembro

de 2016) no passivo da Controladora, em função de ser oriundos da mesma transação relacionada aos *bonds*.

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2017, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A no montante de R\$6.935, (R\$6.570 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações S/A no montante de R\$6.091 em 30 de setembro de 2017 (R\$5.681 em 31 de dezembro de 2016). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

**a. *Avais concedidos***

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

**b. *Condições de preços e encargos***

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

## **14.2 Pessoal chave da Administração**

**a. *Remuneração da Administração***

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$2.779 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 referente a remuneração da Administração (R\$3.110 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2017, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante global de até R\$7.962, sendo assim subdividida: até R\$3.552 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$3.276 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.134 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possui o montante de R\$4.397, registrado no passivo circulante como remuneração variável do plano de reestruturação de endividamento financeiro da Companhia (R\$4.397 em 31 de dezembro de 2016).

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia (pagamento de R\$2.313 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016).

## **14.3 Empréstimos com acionistas**

Em 30 de setembro de 2017 o montante de empréstimos com a GPCM, LLC. (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$7.627 (R\$7.323 em 31 de dezembro de 2016), e estão registrados no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

## 15 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

### a. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Circulante

Em 30 de setembro de 2017, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferido ativo, registrados no ativo circulante e resultado do exercício (R\$6.954 na controladora e R\$24.046 no consolidado), refere-se ao reconhecimento da expectativa da utilização de créditos de prejuízo fiscal, relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em conformidade com as condições de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT.

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Ativo Circulante				
IR e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal acumulado até 2015	6.954	-	24.046	-
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>6.954</b>	<b>-</b>	<b>24.046</b>	<b>-</b>

### b. Imposto de renda e contribuição social diferidos – Não circulante

Em 30 de setembro de 2017 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Passivo Não Circulante				
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(29.046)	(30.018)	(36.377)	(37.381)
Custo Atribuído	-	-	(16.809)	(19.764)
Outros	-	-	4.066	619
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(29.046)</b>	<b>(30.018)</b>	<b>(49.120)</b>	<b>(56.526)</b>

Em 30 de setembro de 2017 o saldo de imposto de renda e contribuição social diferido passivo é de R\$29.046 na controladora e R\$49.120 no consolidado (R\$30.018 em 31 de dezembro de 2016 na controladora e R\$56.526 no consolidado).

Encontra-se registrado no resultado do exercício, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, nos montantes de R\$7.926 na controladora e R\$29.485 no consolidado (R\$74.738 na controladora e R\$96.449 no consolidado referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016).

## c. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos impostos</b>	<b>36.882</b>	<b>(52.429)</b>	<b>4.619</b>	<b>(551.635)</b>
<b>Adição e exclusões</b>				
Equivalência patrimonial	(62.287)	(212)	(94.416)	101.789
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	342	176	1.708	5.200
Provisão para perdas com clientes	(6)	64	51	(664)
Juros indedutíveis	18.137	12.788	53.599	61.456
Provisão de perdas de contingências	1.339	(436)	2.645	2.305
Ajuste a valor presente	1.394	-	4.084	310.683
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	-	-	(3.446)	(10.195)
Provisão de juros sobre fornecedores	1.198	7.552	3.393	26.327
Provisão de variação cambial	(7.167)	-	(7.167)	-
Outros	(12.555)	32.497	(7.031)	(36.417)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(22.723)</b>	<b>-</b>	<b>(41.961)</b>	<b>(91.151)</b>
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	-	-	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>7.286</b>	<b>795</b>	<b>7.926</b>	<b>74.738</b>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Lucro (Prejuízo) antes dos impostos</b>	<b>20.689</b>	<b>(52.840)</b>	<b>(11.080)</b>	<b>(571.058)</b>
<b>Adição e exclusões</b>				
Equivalência patrimonial	(1.337)	9.922	442	9.922
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	901	950	2.403	6.464
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(23.530)	-
Provisão para perdas com clientes	(241)	(509)	(136)	(910)
Juros indedutíveis	18.137	12.788	53.599	61.456
Provisão de perdas de contingências	2.705	(3.865)	11.262	1.132
Ajuste a valor presente	1.439	-	4.219	394.788
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	-	(3.445)	(10.995)	(20.529)
Provisão de juros sobre fornecedores	1.409	8.672	3.802	27.447
Provisão de variação cambial	(4.066)	-	(4.066)	-
Outros	(84.118)	19.818	(113.170)	(38.858)
<b>Base de cálculo</b>	<b>(44.482)</b>	<b>(8.509)</b>	<b>(87.250)</b>	<b>(130.146)</b>
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	-	-	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável</b>	<b>(4.346)</b>	<b>(171)</b>	<b>(5.860)</b>	<b>(2.288)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>27.825</b>	<b>1.377</b>	<b>29.485</b>	<b>96.449</b>

## 16 Processos contingentes e depósitos judiciais

### 16.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	71.662	-	98.215	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	6.380	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	30.618	-	97.312	15.470
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.722	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados	(i.5)	1.536	-	1.536	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.6)	-	-	381	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.7)	-	-	5.881	4.361
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.8)	-	-	1.054	-
Outras provisões tributárias	(i.9)	-	-	607	203
		103.816	-	213.088	20.034
Trabalhistas (ii)		7.754	7.222	44.301	37.963
Cíveis (iii)		15.859	324	30.844	10.210
Total em 30 de setembro de 2017		127.429	7.546	288.233	68.207
Total em 31 de dezembro de 2016		117.711	10.820	205.684	123.977

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$7.546 na controladora e R\$68.207 no consolidado em 30 de setembro de 2017 e R\$10.820 na controladora e R\$123.977 no consolidado em 31 de dezembro de 2016) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

### ***Ativos de indenização***

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

#### **(i) Provisões tributárias**

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

#### **Principais processos contingentes classificados como de perda possível**

- (i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, devido à falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R\$53.671 e encontra-se aguardando julgamento do recurso extraordinário.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Sieccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo sujeito a perda possível de R\$25.277.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13 de janeiro de 2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 7 de abril de 2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$7.992.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24 de maio de 2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.408.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.738, sujeito a perda possível. Em 17 de abril de 2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23 de outubro de 2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13 de junho de 2016, juntada petição protocolada pela Empresa, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Ação anulatória contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento (fls. 59/80), afirmação de que a empresa autora deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R\$1.646.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa. Em 22 de junho de 2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.204.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra Lupatech S/A. Em 31 de março de 2017 houve juntada de impugnação à EPE juntada e na mesma data praticado ato ordinatório solicitando a manifestação sobre a impugnação ofertada quanto a EPE apresentada. Processo sujeito a perda possível de R\$1.009.

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, referente a tributos federais, onde em 14 de setembro de 2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.258.

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$1.736.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22 de julho de 2014, autos recepcionados na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$1.379.

Manifesto de inconformidade da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$1.007 e encontra-se aguardando julgamento da manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$44.034.

Mandado do Segurança da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra Delegado da Receita Federal do Brasil, em Piracicaba/SP, para adesão de débito ao parcelamento simplificado - Lei nº 10.522/02. Processo sujeito a perda possível de R\$22.138, e encontra-se aguardando julgamento do recurso de apelação.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$8.420.

Execução Fiscal da União Federal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, decorrente do processo administrativo a qual versa sobre alegação de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita e incorreta pela Receita Federal. O auto de infração originalmente lavrado foi decidido em primeira instância administrativa onde se logrou êxito, sendo excluídas as exigências tributárias bem como a alegação de omissão. Tal decisão foi confirmada pelo Conselho de Contribuintes. O processo é sujeito à classificação de perda possível pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$5.431. Atualmente, o processo aguarda julgamento de embargo apresentado para restaurar a decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pela União por reconhecer a inconstitucionalidade da quebra de sigilo bancário.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 28 de agosto de 2015 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.360.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.332.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Em 27 de abril de 2017 o processo foi remetido ao Centro Nacional de Gestão de Processo. Processo sujeito a perda possível de R\$1.494.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, por meio do qual se exige multa isolada, resultante da aplicação do percentual de 50% sobre o montante de débitos objeto de compensações não homologadas, tal como previsto no art.74, § 17, da Lei nº 9.430/96. Em 6 de novembro de 2015 apresentamos Impugnação alegando a inconstitucionalidade da multa imposta à Impugnante. Processo sujeito a perda possível de R\$1.479.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.722. Em 29 de abril de 2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 6 de agosto de 2015.
- (i.5) Execução Fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial consistente no lançamento de débitos de IPI, sob pretexto de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita. O processo é sujeito a classificação de perda possível (tendendo para provável) pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$1.536. Atualmente, aguarda-se julgamento de Recurso Paradigma.
- (i.7) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.336.
- (i.8) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 09 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16 de julho de 2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.054.

#### **Principais processos contingentes classificados como de perda provável**

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 6 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda provável de R\$14.787.
- (i.7) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.

(ii) *Provisões trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das ações se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Provisões cíveis*

**As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:**

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável e valor de causa aproximado de R\$623, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$42.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.
- (iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$12.139.
- (iii.3) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R\$1.348.
- (iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Foi apresentada Exceção de Pre-executividade, e em 22 de junho de 2017 a Companhia peticionou rebatendo a petição anterior do Banco Pine. Processo sujeito a perda possível de R\$2.210.
- (iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.173.
- (iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$1.369.

**As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:**

- (iii.7) Ação de regresso por perdas e danos, onde o autor requer reembolso dos valores bloqueados nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Bergson Rosa contra San Antonio International do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., a Autora, UNAP International Ltda., Delba Marítima Navegação Ltda. e Cia Batsco Ltda. Processo com perda provável de R\$4.015.
- (iii.8) Ação indenizatória da Meiodia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$3.663.
- (iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$1.116.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de setembro de 2017, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.199	6.338	283	10.820	51.381	62.288	10.308	123.977
Adições líquidas no período	(4.199)	5.242	41	1.084	(3.347)	15.716	1.080	13.449
Baixas líquidas no período	-	(4.358)	-	(4.358)	-	(8.903)	(11)	(8.914)
Reversão de ajuste combinação de negócio de processos passivos possíveis conforme CPC 15	-	-	-	-	(28.000)	(31.138)	(1.167)	(60.305)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>-</b>	<b>7.222</b>	<b>324</b>	<b>7.546</b>	<b>20.034</b>	<b>37.963</b>	<b>10.210</b>	<b>68.207</b>

## 16.2 Ativos contingentes

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	5.619	93.196
<b>Total em 30 de setembro de 2017</b>	<b>5.619</b>	<b>93.196</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>5.297</b>	<b>21.296</b>

A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes, contabilizando somente após o trânsito em julgado das ações ou pelo efetivo ingresso dos recursos.

### (i) Provisões tributárias

Tributários - discussão envolvendo obtenção de direitos tributários na esfera municipal, estadual e federal.

Principais processos contingentes ativos tributários prováveis de ganho:

- (i.1) Mandado de segurança da Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial X Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Valor provável de ganho de R\$72.715.
- (i.2) Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Valor sujeita a ganho provável para a discussão sobre a multa qualificada no valor de R\$4.236.
- (i.3) Impugnação à Execução Fiscal de Cobrança de ICMS da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, em razão da transferência de mercadorias entre estabelecimentos da própria empresa, com amparo na Certidão de Dívida Ativa nº 1.092.569.630 (AIIM nº3158871). Em 4 de julho de 2016, proferida sentença julgando procedentes os Embargos à Execução, declarando a inexigibilidade do tributo, bem como a nulidade da CDA que embasa a Execução Fiscal. Valor provável de ganho de R\$1.382.
- (i.4) Processo administrativo de pedido de restituição de impostos na Receita Federal do Brasil pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo provável de ganho em R\$3.372.
- (i.5) Ação comum movida pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra o Estado do Rio Grande do Norte. Processo sujeito a ganho provável de R\$3.312.

- (i.6) Processos Administrativos Federais da Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra Receita Federal do Brasil. Processos em fase recursal sujeitos a ganho provável de R\$3.240.
- (i.7) Ação contra o Estado do Rio de Janeiro movida pela Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo distribuído em 16 de junho de 2017, provável de ganho de R\$1.930.

### 16.3 Depósitos judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de setembro de 2017, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	611	3.618
Contingências trabalhistas	1.183	26.440
Contingências cíveis	174	1.498
<b>Saldo em 30 de setembro de 2017</b>	<b>1.968</b>	<b>31.556</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.663</b>	<b>24.657</b>

### 17 Impostos a recolher

Em 30 de setembro de 2017 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como impostos a recolher no passivo circulante e não circulante, conforme composição abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>Impostos a recolher - Circulante</b>				
Parcelamento PERT	13.971	-	51.786	-
Parcelamento REFIS da Copa Lei 12.996/2014	-	63	-	344
Parcelamento SESI/SENAI	-	-	11	11
INSS	1.630	1.115	3.602	3.060
IRPF	42.429	39.637	42.516	40.120
CSLL	83	21	91	40
COFINS	1.181	1.047	1.588	4.552
PIS	256	193	333	955
IPI	-	-	-	-
FGTS	1.433	1.464	4.646	1.977
ICMS	1.335	1.335	8.139	6.625
Outros impostos diversos	221	242	2.751	2.378
<b>Total</b>	<b>62.539</b>	<b>45.117</b>	<b>115.463</b>	<b>60.062</b>

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>Impostos a recolher - Não Circulante</b>				
Parcelamento INSS REFIS	219	1.600	258	2.540
Parcelamento IRPJ REFIS	3.672	3.672	3.672	3.672
Parcelamento CSLL REFIS	1.329	1.329	1.329	1.329
Parcelamento COFINS REFIS	643	643	643	643
Parcelamento REFIS da Copa Lei 12.996/2014	691	753	691	4.084
Atualização monetária	8.196	8.196	8.151	8.151
Outros impostos diversos	5	-	5	87
	14.755	16.193	14.749	20.506
Depósitos judiciais vinculados ao parcelamento REFIS	(10.459)	(10.459)	(10.459)	(10.459)
<b>Total</b>	<b>4.296</b>	<b>5.734</b>	<b>4.290</b>	<b>10.047</b>

Em 31 de agosto de 2017, a Companhia promoveu a adesão de diversas empresas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e legalizado através da Lei 13.496/2017.

A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R\$53.544 de seu passivo relacionado a contingências fiscais, sendo que deste valor R\$41.418 são referentes a débitos de competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e R\$12.126 a débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

A adesão exige o pagamento, em espécie, de 7,5% à vista do valor da dívida consolidada, dividido em cinco pagamentos mensais e sucessivas, e outros R\$7.185 em 145 parcelas mensais, vencíveis a partir de janeiro de 2018. Para a liquidação do restante da dívida fiscal consolidada, serão utilizados R\$24.046 em prejuízos fiscais acumulados do Grupo, em conformidade com as condições do PERT.

A Companhia já efetuou pagamento de duas parcelas referente ao pedágio de adesão ao plano, nas datas de 31 de agosto e 30 de setembro de 2017, num total R\$1.758.

Total dívida aderida ao PERT	53.544
(-) Pagamento das parcelas 1 e 2	(1.758)
<b>Saldo do PERT em 30 de setembro de 2017</b>	<b>51.786</b>

Referido programa gera um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos, além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.

Conforme nota explica nº 27, os valores originalmente calculados, em conformidade com a medida provisória nº 783/2017 e legalizada através da Lei 13.496/2017, sofrerão ajustes. Tais ajustes são devidos a prorrogação para a data de adesão ao Pert até 14 de novembro de 2017, conforme Medida Provisória nº 807, de 31 de outubro de 2017, e também, pela alteração dos parâmetros do Programa introduzidos pela Lei, que abriu novas possibilidades e escopo de adesão.

## 18 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2016	9.394	1.853.684
Saldo em 30 de setembro de 2017	9.394	1.853.684

### b. Dividendos

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

### c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de setembro de 2017, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$51.610 (R\$65.617 em 31 de dezembro de 2016).

### d. Opções outorgadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

### e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

## 19 Instrumentos financeiros

### 19.1 Gestão de risco financeiro

#### *Fatores de risco financeiro*

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais

efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	-	14	969	152
Contas a receber	116	841	1.827	2.477
Outros ativos	-	6	30.115	35.298
Partes relacionadas	261.665	261.663	-	-
Empréstimos	(547)	(474)	(25.523)	(25.328)
Partes relacionadas	(374.748)	(355.739)	-	-
Outros passivos	(22)	(211)	(1.017)	(1.467)
Exposição líquida em dólar norte-americano	<u>(113.536)</u>	<u>(93.900)</u>	<u>6.371</u>	<u>11.132</u>

Em 30 de setembro de 2017, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$3,1680 (US\$1,00 = R\$3,2591 em 31 de dezembro de 2016). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$23.739 na controladora e um ganho de R\$1.332 no consolidado.

### **Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos**

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 19.1, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano, em seus empréstimos, financiamentos e *bonds*. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

#### **Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:**

Taxa de juros para o ano de 2017: 9,5%

US\$: 3,53

#### **Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 11,9%

US\$: 4,41

#### **Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2017: Aumento para 14,3%

US\$: 5,30

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	213	731	1.250	2.373	8.157	13.941
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	81	101	122	129	161	194
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	150.414	517.101	883.787	-	-	-
Total (ganho) perda		150.708	517.933	885.159	2.502	8.318	14.135

#### (ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança

razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de setembro de 2017, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$30 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 a 25,8% (57,4% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

## 19.2 Estimativa do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

### a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	5	5	6.381	6.381
Títulos e valores mobiliários	3.195	3.195	3.195	3.195

### b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	89.312	89.860	162.024	160.366

### 19.3 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Consolidado					
	30/09/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>						
Títulos e valores mobiliários	-	3.195	3.195	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	38.917	-	38.917	44.912	-	44.912
Caixa e equivalentes de caixa	6.381	-	6.381	1.233	-	1.233
Total	45.298	3.195	48.493	46.145	3.587	49.732

	Consolidado					
	30/09/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
<b>Passivos, conforme balanço patrimonial</b>						
Empréstimos	122.568	39.456	162.024	118.189	36.077	154.266
Fornecedores	76.813	25.223	102.036	72.379	18.506	90.885
Total	199.381	64.679	264.060	190.568	54.583	245.151

	Controladora					
	30/09/2017			31/12/2016		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>						
Títulos e valores mobiliários	-	3.195	3.195	-	3.587	3.587
Contas a receber de clientes	18.186	-	18.186	16.818	-	16.818
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	5	123	-	123
Partes relacionadas	104.296	-	104.296	110.613	-	110.613
Total	122.487	3.195	125.682	127.554	3.587	131.141

	Controladora					
	30/09/2017			31/12/2016		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
<b>Passivos, conforme balanço patrimonial</b>						
Empréstimos	75.392	13.920	89.312	69.149	11.343	80.492
Fornecedores	76.813	7.363	84.176	72.379	5.517	77.896
Partes relacionadas	-	384.720	384.720	-	333.996	333.996
Total	152.205	406.003	558.208	141.528	350.856	492.384

## 20 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
		30/09/2017
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	75.965
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	8.000
- Seguro de frota internacional *	US\$	1.000

\* Valor em US\$ mil.

## 21 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	8.105	6.475	19.098	16.430
No exterior	203	99	4.064	597
	<u>8.308</u>	<u>6.574</u>	<u>23.162</u>	<u>17.027</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.468)	(1.068)	(3.484)	(2.899)
	<u>6.840</u>	<u>5.506</u>	<u>19.678</u>	<u>14.128</u>
<b>Receita líquida de vendas e/ou serviços</b>				
	<u>6.840</u>	<u>5.506</u>	<u>19.678</u>	<u>14.128</u>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	28.391	34.790	89.504	119.638
No exterior	456	100	4.740	598
	<u>28.847</u>	<u>34.890</u>	<u>94.244</u>	<u>120.236</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(2.334)	(3.496)	(7.727)	(12.822)
	<u>26.513</u>	<u>31.394</u>	<u>86.517</u>	<u>107.414</u>
<b>Receita líquida de vendas e/ou serviços</b>				
	<u>26.513</u>	<u>31.394</u>	<u>86.517</u>	<u>107.414</u>

## 22 Lucro (Prejuízo) por ação

### a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	44.168	(51.634)	12.545	(476.897)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
<b>Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$</b>	<b>4,70</b>	<b>(5,50)</b>	<b>1,34</b>	<b>(50,77)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	44.168	(51.634)	12.545	(476.897)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
<b>Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$</b>	<b>4,70</b>	<b>(5,50)</b>	<b>1,34</b>	<b>(50,77)</b>

### b. Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos.

Para as opções de compra de ações é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas, com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação.

As opções a título de pagamentos baseados em ações são diluíveis quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço da ação em exercício à Companhia no futuro de acordo com a opção de compra da ação.

No período de três meses findo em 30 de setembro de 2017 o cálculo de ações diluídas foi de um ganho e por isso não se aplicou a diluição nas quantidades de ações.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	44.168	(51.634)	12.545	(476.897)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
<b>Lucro (Prejuízo) diluído por ação - R\$</b>	<b>4,70</b>	<b>(5,50)</b>	<b>1,34</b>	<b>(50,77)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	44.168	(51.634)	12.545	(476.897)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	9.394	9.394	9.394
<b>Lucro (Prejuízo) diluído por ação - R\$</b>	<b>4,70</b>	<b>(5,50)</b>	<b>1,34</b>	<b>(50,77)</b>

## 23 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	48	205	177	644
Rendimentos de contratos de mútuo	1	6	4	105
Varição monetária	-	320	9	343
Juros sobre recebíveis	4	160	329	482
Outras receitas financeiras	15	2	108	7
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>68</b>	<b>693</b>	<b>627</b>	<b>1.581</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.019)	(9.201)	(6.371)	(43.227)
Juros e encargos sobre debêntures	-	(2.945)	-	(14.318)
Ajuste a valor presente	(1.394)	-	(4.084)	(310.683)
Juros de contratos de mútuo	(20.296)	(20.447)	(60.423)	(65.471)
Descontos concedidos	(1)	-	(5)	(765)
(Provisão) Reversão de juros sobre fornecedores	(1.198)	(7.552)	(3.393)	(26.327)
Multas e juros sobre impostos	(4.155)	(1.683)	(5.896)	(16.337)
Despesas bancárias, IOF e outros	(915)	(383)	(1.475)	(2.128)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(29.978)</b>	<b>(42.211)</b>	<b>(81.647)</b>	<b>(479.256)</b>
Varição cambial ativa	77.106	9.536	194.827	420.306
Varição cambial passiva	(64.800)	(13.038)	(187.744)	(370.133)
<b>Varição cambial líquida</b>	<b>12.306</b>	<b>(3.502)</b>	<b>7.083</b>	<b>50.173</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	53	244	197	1.135
Variação monetária	105	555	1.431	1.306
Juros sobre recebíveis	202	1.942	823	2.560
Outras receitas financeiras	86	17	224	1.552
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>446</b>	<b>2.758</b>	<b>2.675</b>	<b>6.553</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.261)	(10.659)	(10.210)	(46.756)
Juros sobre <i>Bonds</i>	(79)	(1.227)	(236)	(30.459)
Juros e encargos sobre debêntures	-	(2.945)	-	(14.318)
Ajuste a valor presente	(1.439)	-	(4.219)	(394.788)
Descontos concedidos	(1)	(1)	(227)	(766)
(Provisão) Reversão de juros sobre fornecedores	(1.409)	(8.672)	(3.802)	(27.447)
Multas e juros sobre impostos	(16.350)	(1.991)	(19.682)	(19.248)
Despesas bancárias, IOF e outros	(3.987)	(889)	(5.675)	(4.253)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(26.526)</b>	<b>(26.384)</b>	<b>(44.051)</b>	<b>(538.035)</b>
Variação cambial ativa	67.935	11.476	187.954	392.226
Variação cambial passiva	(55.618)	(14.707)	(181.966)	(341.492)
Variação cambial líquida	12.317	(3.231)	5.988	50.734

## 24 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	-	-	37	234
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	1	929	2
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	-	34	19	36
Ajuste a valor de mercado com estoques	-	-	-	1.054
Receita de venda de investimento	-	-	-	28.599
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	-	-	7.745	-
Outros	9	505	13	508
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>9</b>	<b>540</b>	<b>8.743</b>	<b>30.433</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisão para perdas processos judiciais	(1.336)	439	(2.636)	(2.301)
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	(5)	(204)	(5)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(342)	(210)	(1.727)	(5.236)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	-	-	(4.668)
Despesa de ociosidade de produção	(1.954)	(2.512)	(6.161)	(8.104)
Custo de investimento vendido	-	-	-	(15.284)
Outros	(8)	(224)	(62)	(303)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(3.640)</b>	<b>(2.512)</b>	<b>(10.790)</b>	<b>(35.901)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>(3.631)</b>	<b>(1.972)</b>	<b>(2.047)</b>	<b>(5.468)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	727	-	764	4.956
Ganho na alienação de ativo imobilizado	105	30	6.023	36
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	-	85	226	87
Ajuste a valor de mercado com estoques	-	-	-	1.054
Multas contratuais	-	500	-	500
Receita de venda de investimento	6.302	-	6.302	28.599
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	-	-	7.745	-
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	129	-	24.742	-
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	54.536	-	54.536	-
Outros	1.063	530	1.125	602
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>62.862</b>	<b>1.145</b>	<b>101.463</b>	<b>35.834</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisão para perdas processos judiciais	(2.705)	3.820	(11.262)	(1.132)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(53)	(30)	(2.950)	(11.748)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.212)	-
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(901)	(1.035)	(2.629)	(6.551)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	(33)	-	(4.701)
Despesa de ociosidade de produção	(2.330)	(3.012)	(7.453)	(9.773)
Custo de investimento vendido	(9.243)	-	(9.243)	(15.284)
Outros	(4.381)	(146)	(5.662)	(1.073)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(19.613)</b>	<b>(436)</b>	<b>(40.411)</b>	<b>(50.262)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>43.249</b>	<b>709</b>	<b>61.052</b>	<b>(14.428)</b>

## 25 Despesas por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Depreciação e amortização	(1.750)	(2.002)	(5.412)	(6.228)
Despesas com pessoal	(3.021)	(3.403)	(9.430)	(9.182)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(3.907)	(2.414)	(11.334)	(6.894)
Comissões	(275)	(212)	(628)	(583)
Despesas de fretes	(141)	(85)	(355)	(225)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(1.626)	(2.187)	(4.775)	(6.503)
Despesas com viagens	(152)	(94)	(349)	(347)
Provisão de perdas de contingências	(1.339)	436	(2.645)	(2.305)
Valor residual na baixa de imobilizado	-	(5)	(204)	(5)
Provisão de multas contratuais	(55)	(55)	(112)	(214)
Perdas com obsolescência de estoques	(343)	(210)	(1.727)	(5.236)
Custo de ociosidade de produção	(1.954)	(2.512)	(6.161)	(8.104)
Perdas extraordinários com estoques	-	-	-	(4.668)
Despesas aduaneiras	(3)	(20)	(42)	(20)
Custo de investimento vendido	-	-	-	(15.284)
Outras (despesas) receitas	(84)	(904)	(1.107)	(1.107)
	<b>(14.650)</b>	<b>(13.667)</b>	<b>(44.281)</b>	<b>(66.905)</b>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(6.694)	(5.140)	(20.446)	(14.438)
Despesas com vendas	(1.202)	(1.218)	(3.302)	(2.646)
Despesas gerais e administrativas	(2.348)	(3.797)	(6.964)	(10.810)
Remuneração dos administradores	(766)	(1.000)	(2.779)	(3.110)
Outras despesas operacionais	(3.640)	(2.512)	(10.790)	(35.901)
	<b>(14.650)</b>	<b>(13.667)</b>	<b>(44.281)</b>	<b>(66.905)</b>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Depreciação e amortização	(3.404)	(11.823)	(20.271)	(37.039)
Despesas com pessoal	(18.007)	(21.443)	(54.909)	(88.884)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(6.244)	(4.816)	(18.717)	(18.344)
Comissões	(368)	(270)	(846)	(748)
Despesas de fretes	(226)	161	(586)	(470)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(1.999)	(2.991)	(6.245)	(9.821)
Despesas com viagens	(183)	(131)	(425)	(499)
Provisão de perdas de contingências	(2.705)	3.865	(11.262)	(1.132)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.212)	-
Valor residual na baixa de imobilizado	(53)	(30)	(2.950)	(11.748)
Provisão de multas contratuais	(55)	(68)	(157)	(1.588)
Perdas com obsolescência de estoques	(902)	(1.035)	(2.629)	(6.551)
Custo de ociosidade de produção	(2.330)	(3.012)	(7.453)	(9.773)
Perdas extraordinários com estoques	-	(33)	-	(4.701)
Ajuste de inventário	-	-	-	-
Despesas aduaneiras	(1.305)	(1.658)	(5.405)	(5.387)
Custo de investimento vendido	(9.243)	-	(9.243)	(15.284)
Provisão para perda de recebimento de outras contas a receber	-	-	-	-
Outras (despesas) receitas	(9.236)	(5.316)	(20.920)	(11.667)
	<u>(56.260)</u>	<u>(48.600)</u>	<u>(163.230)</u>	<u>(223.636)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(27.860)	(36.168)	(94.594)	(134.104)
Despesas com vendas	(1.394)	(2.147)	(4.493)	(6.144)
Despesas gerais e administrativas	(6.627)	(8.849)	(20.953)	(30.016)
Remuneração dos administradores	(766)	(1.000)	(2.779)	(3.110)
Outras despesas operacionais	(19.613)	(436)	(40.411)	(50.262)
	<u>(56.260)</u>	<u>(48.600)</u>	<u>(163.230)</u>	<u>(223.636)</u>

## 26 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, *drilling*, revestimentos e inspeção de tubulações.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As receitas da Companhia apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, diretamente e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 aproximadamente 25,8% das receitas totais da Companhia e suas controladas (57,4% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016).

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>9.428</b>	<b>7.805</b>	<b>17.085</b>	<b>23.589</b>	<b>26.513</b>	<b>31.394</b>
Custo dos produtos vendidos	(9.052)	(7.225)	(18.808)	(28.943)	(27.860)	(36.168)
<b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>376</b>	<b>580</b>	<b>(1.723)</b>	<b>(5.354)</b>	<b>(1.347)</b>	<b>(4.774)</b>
Despesas de vendas	(1.540)	(1.416)	146	(731)	(1.394)	(2.147)
Despesas administrativas	(2.418)	(3.246)	(4.209)	(5.603)	(6.627)	(8.849)
Remuneração dos administradores	(270)	(240)	(496)	(760)	(766)	(1.000)
Equivalência patrimonial	1.337	(9.922)	-	-	1.337	(9.922)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.741)	(2.672)	45.990	3.381	43.249	709
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(5.256)</b>	<b>(16.916)</b>	<b>39.708</b>	<b>(9.067)</b>	<b>34.452</b>	<b>(25.983)</b>

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>218.055</b>	<b>219.219</b>	<b>321.799</b>	<b>335.280</b>	<b>539.854</b>	<b>554.499</b>
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>44.296</b>	<b>23.910</b>	<b>219.764</b>	<b>221.241</b>	<b>264.060</b>	<b>245.151</b>

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(1.660)</b>	<b>(1.795)</b>	<b>(1.744)</b>	<b>(10.028)</b>	<b>(3.404)</b>	<b>(11.823)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>191</b>	<b>493</b>	<b>1.237</b>	<b>(14)</b>	<b>1.428</b>	<b>479</b>

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/06/2016
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>26.505</b>	<b>20.115</b>	<b>60.012</b>	<b>87.299</b>	<b>86.517</b>	<b>107.414</b>
Custo dos produtos vendidos	(26.940)	(20.070)	(67.654)	(114.034)	(94.594)	(134.104)
<b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>(435)</b>	<b>45</b>	<b>(7.642)</b>	<b>(26.735)</b>	<b>(8.077)</b>	<b>(26.690)</b>
Despesas de vendas	(4.153)	(3.327)	(340)	(2.817)	(4.493)	(6.144)
Despesas administrativas	(7.693)	(9.687)	(13.260)	(20.329)	(20.953)	(30.016)
Remuneração dos administradores	(833)	(614)	(1.946)	(2.496)	(2.779)	(3.110)
Equivalência patrimonial	(442)	(9.922)	-	-	(442)	(9.922)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.720)	(18.072)	62.772	3.644	61.052	(14.428)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(15.276)</b>	<b>(41.577)</b>	<b>39.584</b>	<b>(48.733)</b>	<b>24.308</b>	<b>(90.310)</b>

	Período de nove meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>218.055</b>	<b>219.219</b>	<b>321.799</b>	<b>335.280</b>	<b>539.854</b>	<b>554.499</b>
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>44.296</b>	<b>23.910</b>	<b>219.764</b>	<b>221.241</b>	<b>264.060</b>	<b>245.151</b>

	Período de nove meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(5.085)</b>	<b>(5.553)</b>	<b>(15.186)</b>	<b>(31.486)</b>	<b>(20.271)</b>	<b>(37.039)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>325</b>	<b>695</b>	<b>1.972</b>	<b>1.901</b>	<b>2.297</b>	<b>2.596</b>

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Receita Líquida de vendas</b>	<b>10.596</b>	<b>24.393</b>	<b>15.917</b>	<b>7.001</b>	<b>26.513</b>	<b>31.394</b>

	Período de três meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>464.716</b>	<b>478.163</b>	<b>75.138</b>	<b>76.336</b>	<b>539.854</b>	<b>554.499</b>
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>242.879</b>	<b>222.813</b>	<b>21.181</b>	<b>22.338</b>	<b>264.060</b>	<b>245.151</b>

	Período de três meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(1.988)</b>	<b>(9.397)</b>	<b>(1.416)</b>	<b>(2.426)</b>	<b>(3.404)</b>	<b>(11.823)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>199</b>	<b>479</b>	<b>1.229</b>	<b>-</b>	<b>1.428</b>	<b>479</b>

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
Receita Líquida de vendas	46.174	83.682	40.343	23.732	86.517	107.414

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
	<b>Ativos identificáveis (1)</b>	<b>464.716</b>	<b>478.163</b>	<b>75.138</b>	<b>76.336</b>	<b>539.854</b>
<b>Passivos identificáveis (2)</b>	<b>242.879</b>	<b>222.813</b>	<b>21.181</b>	<b>22.338</b>	<b>264.060</b>	<b>245.151</b>

	Período de nove meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2016
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>(15.976)</b>	<b>(29.198)</b>	<b>(4.295)</b>	<b>(7.841)</b>	<b>(20.271)</b>	<b>(37.039)</b>
<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>359</b>	<b>2.416</b>	<b>1.938</b>	<b>180</b>	<b>2.297</b>	<b>2.596</b>

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

## 27 Eventos subsequentes

### Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da prorrogação para a data de adesão ao Pert até 14 de novembro de 2017, da Medida Provisória nº 807, de 31 de outubro de 2017, e também, pela alteração e inclusão de novas possibilidades no Programa, a Companhia irá realizar inclusão de novos débitos fiscais ao Pert.

Dentre as novidades apresentadas na Medida Provisória nº 807, destaca-se:

- Possibilidade de parcelar débitos provenientes de tributos retidos na fonte ou descontados de segurados; débitos lançados diante da constatação de prática de crime de sonegação, fraude ou conluio; e débitos devidos por incorporadora optante do Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação. Antes esses débitos não podiam ser parcelados no Pert;
- Nova modalidade de pagamento da dívida: 24% em 24 parcelas, podendo o restante ser amortizado com créditos que porventura o contribuinte tenha junto à Receita, inclusive provenientes de Prejuízo Fiscal ou Base de Cálculo Negativa da CSLL;
- Para dívidas inferiores a R\$ 15 milhões, por empresa do Grupo, o percentual a ser pago em 2017, sem descontos, foi reduzido de 7,5 para 5%;
- Aumento dos descontos sobre multas: após pagamento da entrada em 2017 (5 ou 20%, conforme a dívida seja maior ou menor que R\$ 15 milhões), se o contribuinte optar por pagar todo o saldo da dívida em janeiro de 2018, terá desconto de 90% sobre os juros e 70% sobre as multas; se optar por pagar o saldo da dívida em 145 parcelas, os descontos serão de 80% sobre os juros e de 50% sobre as multas; se optar por pagar o saldo da dívida em 175 parcelas, permanecem os descontos de 50% dos juros e de 25% das multas.

Em 14 de novembro de 2017, a Companhia realizará pagamento da terceira parcela do pedágio de adesão ao Pert, com ajuste dos novos débitos adicionados ao Programa em decorrência da prorrogação da data de adesão, e em conformidade com a Medida Provisória nº 807.

# **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

## RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Conselheiros e Diretores

Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial

Nova Odessa - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### Ênfase

##### Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2017, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

##### Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 11.080 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### Saldos comparativos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e as informações intermediárias relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados em 28 de março de 2017 e 11 de novembro de 2016, respectivamente, os quais continham ênfases semelhantes às descritas nos parágrafos acima.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Crowe Horwath Macro Auditores Independentes  
CRC-2SP033508/O-1  
Sérgio Ricardo de Oliveira  
Contador – CRC-1SP186070/O-8

## **Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras**

---

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2017.

Rafael Gorenstein - Diretor Presidente e de Relações com Investidores  
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

## **Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes**

---

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2017.

Rafael Gorenstein - Diretor Presidente e de Relações com Investidores  
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica